

Da: Gerência de Patrimônio e Serviços Ambulatoriais

Para: Compras e Licitações

Justificativa: Solicitamos autorização para a contratação de empresa especializada medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Data: 12/05/2026

Rosimeire Paulino de Amorim
 Rosimeire Paulino de Amorim
 Gerente de Patrimônio

André Juliano Sacchi
 André Juliano Sacchi
 Gerente de Serviços Ambulatoriais

De: Compras e Licitações

Para: Diretoria Financeira

Justificativa: Autorização para a contratação de empresa especializada medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP.

Valor Mediana: R\$ 2.349,50

Data: 17/06/2026

Eugênio José Akatsu
 Eugênio José Akatsu
 Assistente Administrativo

De: Diretoria Financeira

Para: Diretoria Administrativa

Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho		Elemento de Despesa		Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.40.302.0003.2003		3.3.90.30		09.00	1069
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento	
1069	SRG. 884,74	340.844,52	385.840,22	13.848,84	
Fonte de Recurso	Valor da Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenho Desdobramento	
—	—	—	—	—	
Saldo Orçado Disponível	Desdobramento da Despesa				
S. 344,86			0,00		

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 17/06/2026

Flávia Galbardi Soares
 Flávia Galbardi Soares
 CRC: 050380/O-1

De: Diretora Administrativa

Autorização de Providências: Sim Não

Para: Assessoria Jurídica

Modalidade de Licitação:

- Dispensa
 Pregão
 Inexigibilidade

Data: 25/06/2026

Kécia Carolina Braga Costa
 Kécia Carolina Braga Costa
 Diretora Administrativa

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Contratação

Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento:

* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): Anexo

* Formalizar Parecer

Nº do Parecer:

022/2026 - DIS/INE

Anexo

* Inexigibilidade

Nº do Parecer:

Anexo

* Licitação – Pregão

* Contrato – Sim Não

Data: 29/06/2026

Reinaldo Rodrigues de Godoy
 Reinaldo Rodrigues de Godoy
 CAB/RR nº 17.543

Da: Comissão de Contratação

Para: Secretária Executiva

Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: Sim Não

Data: 29/06/26

Gisele Varui Paixão
 Gisele Varui Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

De acordo com as informações AUTORIZO a despesa.

Data: 30/06/26

Sônia Regina Gomes Celestino
 Sônia Regina Gomes Celestino
 Secretária Executiva

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: 01/07/2026

Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Nívea Cristina de Paiva Sarri
 Unidade de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MEDICAMENTOS – CARRINHOS DE EMERGÊNCIA

Maringá, 27 de abril de 2026.

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1. Gerência de Serviços Ambulatoriais.

2. CATEGORIA

2.1. Aquisição de Materiais.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. O CISAMUSEP atua como uma das referências regionais para a realização de consultas especializadas, exames e pequenos procedimentos cirúrgicos para os 30 municípios da 15ª Região de Saúde. Um dos requisitos para que possa desenvolver essa função assistencial de forma efetiva, eficaz e segura é possuir os medicamentos necessários para tal finalidade.

3.2. No intuito de prover segurança durante o cumprimento de seu papel assistencial, o CISAMUSEP possui três carrinhos de emergência (localizados no ambulatório de teste ergométrico, centro cirúrgico e sala de observação de pacientes) contendo itens obrigatórios conforme padronização estabelecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia. Esta contratação visa adquirir os medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência e uma maleta contendo alguns dos medicamentos mais utilizados em situações não caracterizadas como urgência / emergência, mas que necessitam de intervenção e assistência médica com o uso de medicamentos.

4. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O objeto da contratação está previsto no Orçamento Anual 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Executar a entrega dos itens adquiridos, objetos deste ETP, nas condições estabelecidas, por intermédio de pessoas idôneas, habilitadas e tecnicamente capacitadas;

5.2. Os medicamentos deverão ser fornecidos de acordo com a descrição e prazos solicitados em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

5.3. As entregas deverão ser realizadas nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na sede do CISAMUSEP, Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva nº 1275, Jd. Ipanema, Maringá-PR;

5.4. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto com o CISAMUSEP pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados;

5.5. Todos os medicamentos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP.

5.6. A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi baseada na padronização estabelecida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia para carrinhos de emergência;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E JUSTIFICATIVA

6.1. Segue a relação, especificação e quantidade dos medicamentos:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Justificativa
1	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	09	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, sendo que a Adenosina não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 09 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	15	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 05 ampolas, sendo que a Amiodarona não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 15 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	20	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 05 ampolas, portanto sendo necessárias 20 ampolas para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	09	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, sendo que a Prometazina não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 09 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.

5	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	15	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 05 ampolas, sendo que o Diazepam não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 15 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	20	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 05 ampolas, portanto sendo necessárias 20 ampolas para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	30	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 10 ampolas, sendo que a Epinefrina não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 30 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	12	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 04 ampolas, sendo que a Prometazina não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 12 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	40	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 10 ampolas, portanto sendo necessárias 40 ampolas para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.
10	GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	32	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 08 ampolas, portanto sendo necessárias 32 ampolas para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco-Ampola	12	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 frascos-ampola, portanto sendo necessários 12 frascos-ampola para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.

12	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco-Ampola	08	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 02 frascos-ampola, portanto sendo necessários 08 frascos-ampola para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	09	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, sendo que o Midazolam não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 09 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
14	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	60	A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 20 ampolas, sendo que a Atropina não fica disponível na maleta da sala de observação de pacientes. Sendo assim, serão necessárias 60 ampolas para suprir a necessidade dos 03 carrinhos de emergência.
15	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA CONTENDO 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	12	Medicamento presente nos 03 carrinhos de emergência completos (teste ergométrico, sala de observação e centro cirúrgico) mais a maleta que fica na sala de observação de pacientes. A quantidade mínima para cada carrinho de emergência é de 03 ampolas, portanto sendo necessárias 12 ampolas para suprir a demanda dos 03 carrinhos de emergência mais a maleta.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

7.2. O levantamento de mercado serviu para verificar que existem fornecedores que condizem com o objeto, viabilizando a presente aquisição;

7.3. Considerando a natureza do objeto há somente uma solução que pode ser considerada para atender às necessidades levantadas, que é a contratação de empresa para o fornecimento dos medicamentos relacionados.

7.4. De acordo com o Art. 58 da RDC nº 430 de 08 de outubro de 2020, "o fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária". Isto implica que os medicamentos, principalmente os injetáveis que são comercializados em embalagens com quantidades maiores, não podem ser fracionados. Em anexo a este estudo está a consulta realizada junto ao site da ANVISA de alguns laboratórios que produzem estes medicamentos, no intuito de verificar quais as apresentações disponíveis no mercado brasileiro. Foi pesquisado somente 01 laboratório para cada medicamento em questão, pois são muitos os laboratórios que produzem o mesmo medicamento. Baseando-se nestas informações deixamos claro

que, nem sempre será possível adquirir exatamente as quantidades solicitadas para suprir nossas demandas; em muitos casos será necessária a compra de uma quantidade maior ou menor por ser o que está disponível no mercado. Além disso, a grande maioria das empresas distribuidoras de medicamentos também não trabalha com todos os laboratórios e com todas as apresentações registradas na ANVISA, por vezes sendo necessária a adequação da quantidade solicitada com o que é disponível para ser adquirido.

7.5. De acordo com o exposto no item 7.4, informamos abaixo as quantidades de medicamentos disponíveis nas embalagens secundárias e comercializadas conforme encontradas na pesquisa realizada, considerando as quantidades mais próximas da necessidade de uso no ambulatório, sendo duas opções:

LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE NO MERCADO				OPÇÃO 01		OPÇÃO 02	
Item	Descrição	Un. Med.	Vi. Unit.	Qtidade	Vi. Total 1	Qtidade	Vi. Total 2
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$ 15,30	50	R\$ 765,00	100	R\$ 1.530,00
2	CLOR. DE AMIODARONA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$ 3,32	50	R\$ 166,00	100	R\$ 332,00
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$ 0,62	100	R\$ 62,00	100	R\$ 62,00
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$ 3,277	50	R\$ 163,85	100	R\$ 327,70
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$ 0,69	50	R\$ 34,50	100	R\$ 69,00
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$ 0,449	100	R\$ 44,90	100	R\$ 44,90
7	EPINEFRINA 1MG/ML – SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$ 1,10	50	R\$ 55,00	100	R\$ 110,00
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 5ML	Ampola	R\$ 2,58	50	R\$ 129,00	100	R\$ 258,00
9	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$ 0,97	50	R\$ 48,50	100	R\$ 97,00
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Ampola	R\$ 0,395	50	R\$ 19,75	100	R\$ 39,50
11	HIDROCORTISONA 100MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$ 2,70	50	R\$ 135,00	100	R\$ 270,00
12	HIDROCORTISONA 500MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$ 4,65	50	R\$ 232,50	100	R\$ 465,00
13	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$ 2,23	50	R\$ 111,50	100	R\$ 223,00
14	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$ 1,00	100	R\$ 100,00	100	R\$ 100,00
15	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$ 1,35	50	R\$ 67,50	100	R\$ 135,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.135,00		R\$ 4.063,10	

7.6. Analisando as opções de quantidade de medicamentos das embalagens comercializados pelos laboratórios, entendemos que a melhor opção de contratação para o CISAMUSEP, considerando o princípio da economicidade será a opção 01.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. De acordo com o exposto nos itens 7.4 a 7.6, informamos abaixo as quantidades a serem adquiridas, considerando as quantidades de medicamentos disponíveis nas embalagens secundárias e comercializadas conforme encontradas na pesquisa realizada, considerando as quantidades mais próximas da necessidade de uso no ambulatório;

8.2. Foi realizada pesquisa através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), disponível através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, sendo os valores apresentados abaixo:

QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA PARA USO NO AMBULATÓRIO							
Item	Descrição	Un. Med.	Qtidade.	VI. Unit.	VI. Total	Fornecedor	CNPJ
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00	HORTOPLUS PRODUTOS ODONT. E HOSP. LTDA ME	17.676.642/0001-08
2	CLOR. DE AMIODARONA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00	EPG COMERCIAL LTDA	60.860.141/0001-06
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00	OESTE SUL CIRURGICA LTDA	61.828.536/0001-94
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	50	R\$ 3,28	R\$ 163,85	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50	SOMA PR COM. DE PROD. HOSP. LTDA	00.656.468/0001-39
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	100	R\$ 0,45	R\$ 44,90	TOLESUL DIST. DE MEDICAMENTO LTDA	35.959.514/0001-53
7	EPINEFRINA 1MG/ML – SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00	CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 5ML	Ampola	50	R\$ 2,58	R\$ 129,00	PROLICITA DIST. DE MED. LTDA	33.324.795/0001-42
9	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	50	R\$ 0,97	R\$ 48,50	MEDINGA COMERCIAL LTDA	57.742.953/0001-42
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Ampola	50	R\$ 0,40	R\$ 19,75	SOMA PR COM. DE PROD. HOSP. LTDA	00.656.468/0001-39
11	HIDROCORTISONA 100MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	FORCE FARMA DIST. DE MED. LTDA	39.749.232/0001-82
12	HIDROCORTISONA 500MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50	OESTE SUL CIRURGICA LTDA	61.828.536/0001-94
13	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	50	R\$ 2,23	R\$ 111,50	MARYMED DIST. DE MED. E CORRELATOS	23.121.920/0001-63
14	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	LIFE MEDICAL LTDA	61.447.600/0001-97
15	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50	EPG COMERCIAL LTDA	60.860.141/0001-06
VALOR TOTAL					R\$ 2.135,00		

8.3. Considerando o valor de mercado conforme levantamento realizado, além de pesquisa em aquisições de outros órgãos e a disponibilidade das quantidades pesquisadas nas embalagens secundárias, estima-se que o custo para a aquisição dos itens constante na tabela acima será em torno de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais), podendo variar de acordo com as embalagens disponíveis no mercado.

8.4. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por

metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Diante do exposto, a única solução disponível para satisfazer as necessidades deste consórcio é a contratação de empresa para o fornecimento dos medicamentos relacionados.

9.2. A contratação será por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando as características dos itens a serem adquiridos, optou-se pelo agrupamento dos itens, buscando economia e agilidade, uma vez que há similaridade entre os mesmos;

10.2. Será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Será através da contratação de empresa(s) para o fornecimento dos medicamentos elencados neste estudo que o CISAMUSEP poderá garantir aos usuários uma assistência livre de riscos, protegendo-os contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da equipe de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Não há necessidade de se adotar nenhuma providência prévia à celebração do contrato, uma vez que o consórcio possui local adequado para o armazenamento dos referidos medicamentos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, como por exemplo:

- Realizar os descartes de resíduos em locais adequados;
- Que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis;

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas e substituir sempre que possível as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Utilizar papéis provenientes de florestas de manejo sustentável ou florestas 100% plantadas com certificações.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para confecção de impressos ao CISAMUSEP para uso dos setores administrativos do CISAMUSEP, é imprescindível, adequada e viável.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


ANDRÉ JULIANO SACCHI
Gerente de Serviços Ambulatoriais
CISAMUSEP
Matrícula: 145

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ADENOSINA

Nome do Produto	ADENOSINA	Complemento da Marca		Número do Processo
Número da Regularização	113430182	Data da Regularização	17/01/2011	Vencimento da Regularização
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	ADENOSINA			Categoria Regulatória
Medicamento de referência	MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 08/04/2022			
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM AÇÃO NO MIOCARDIO E SISTEMA DE CONDUÇÃO			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• ADENOSINA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301820011	SOLUÇÃO INJETÁVEL	17/01/2011	24 meses
2	3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301820021	SOLUÇÃO INJETÁVEL	17/01/2011	24 meses
3	3 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301820038	SOLUÇÃO INJETÁVEL	17/01/2011	24 meses

cloridrato de amiodarona

Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de amiodarona

APRESENTAÇÃO

Solução injetável 50 mg/mL: caixa contendo 50 ampolas de vidro âmbar com 3 mL.

USO INTRAVENOSO.

USO ADULTO.

COMPOSIÇÃO

Cada ampola com 3 mL contém 150 mg de cloridrato de amiodarona.

Cada mL da solução injetável contém 50 mg de cloridrato de amiodarona.

Excipientes: polissorbato 80, álcool benzílico e água para injetáveis.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

O cloridrato de amiodarona é indicado para os seguintes casos:

- distúrbios graves do ritmo cardíaco, inclusive aqueles resistentes a outras terapêuticas;
- taquicardia ventricular sintomática;
- taquicardia supraventricular sintomática;
- alterações do ritmo associadas à síndrome de Wolff-Parkinson-White.

Devido às propriedades farmacológicas da amiodarona, cloridrato de amiodarona solução injetável está particularmente indicado quando esses distúrbios do ritmo forem capazes de agravar uma patologia clínica subjacente (insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A amiodarona tem sido utilizada para suprimir um grande número de arritmias supraventricular e ventricular no útero, em adultos e crianças incluindo AV nodal, taquicardia juncional, flutter e fibrilação atrial, taquicardia ventricular e fibrilação ventricular associada com doença arterial coronária e cardiomiopatia hipertrófica.

Em geral a eficácia da amiodarona é igual ou superior aos outros agentes antiarrítmicos e pode ter alcance em 60% a 80 % da maioria das taquiarritmias supraventriculares (incluindo aquelas associadas com a síndrome de Wolff-Parkinson-White) e 40% a 60% para taquiarritmias ventriculares.

Além disso, considerando o uso da amiodarona em ressuscitação cardiopulmonar, segue abaixo os resultados de eficácia: A segurança e a eficácia da amiodarona intravenosa (IV) em pacientes que tiveram parada cardíaca resistente a desfibrilação ventricular fora do hospital foram avaliadas em 2 estudos duplo-cegos: o estudo ARREST (uma comparação de amiodarona ao placebo) e o estudo ALIVE (uma comparação de amiodarona à lidocaína). O principal desfecho primário de ambos os estudos foi a admissão dos sobreviventes no hospital.

No estudo ARREST, 504 pacientes com parada cardíaca fora do hospital, resultante de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso, resistente a 3 ou mais choques para desfibrilação e epinefrina, foram randomizados para receber 300 mg de amiodarona diluída em 20 mL de solução de glicose 5% rapidamente injetada na veia periférica (246 pacientes) ou para receber placebo (258 pacientes). Dos 197 pacientes (39%) que sobreviveram para serem admitidos no hospital, a amiodarona aumentou significativamente as chances de ressuscitação e internação hospitalar: 44% no grupo recebendo amiodarona contra 34% no grupo recebendo placebo respectivamente ($p=0,03$). Após ajuste de outros prognósticos de resultados independentes, a proporção de admissão de sobreviventes ao hospital no grupo da amiodarona quando comparada ao grupo do placebo foi 1,6 (95% de intervalo de confiança, 1,1 a 2,4; $p=0,02$).

Um número maior de pacientes no grupo recebendo amiodarona do que no grupo recebendo placebo apresentou hipotensão (59% contra 25%, $p=0,04$) ou bradicardia (41% contra 25%, $p=0,004$).

No estudo ALIVE, 347 pacientes com fibrilação ventricular resistentes a 3 tentativas de desfibrilação por choque, epinefrina e um posterior choque para desfibrilação ou com recorrência de fibrilação ventricular após desfibrilação inicialmente bem sucedida foram randomizados para receber amiodarona (5 mg/kg de peso corpóreo estimado, diluídos em 30 mL de solução de glicose a 5%) e lidocaína semelhante ao placebo ou lidocaína (1,5 mg/kg na concentração de 10 mg/mL) e amiodarona semelhante ao placebo contendo o mesmo diluente (polissorbato 80). Dos 347 pacientes incluídos no estudo, a amiodarona aumentou significativamente as chances de ressuscitação para a admissão hospitalar:

cloridrato de amiodarona

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Solução injetável
50 mg/mL



Ficha Técnica Cadastral de Produto

Nome Produto	CLORID AMIODARONA 150MG/3ML GEN CX 100AMP X 3ML
Apresentação	CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 3ML
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE AMIODARONA
Indicação	ANTIARRITMICOS
Forma Farmacêutica	SOLUÇÃO INJETÁVEL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Uso	ADULTO
Cuidados de Conservação	MANTER EM TEMPERATURA AMBIENTE (15 A 30°C). PROTEGER DA LUZ.
Registro	1.1343.0122.002-2
Código do Produto - Hipolabor	10010013
Código de Barras EAN	7898123907749
Classificação Fiscal	30049054
É Psicotrópico? *Portaria 344/1998	NÃO
Classificação Pis / Cofins	POSITIVO
Quantidade Caixa Coletiva (un)	24 CAIXAS
Dimensão Caixa Coletiva (comp x larg x altura - mm)	CX 285X285X390 MM
Dimensão Caixa Unitária (comp x larg x altura - mm)	CX BRANCA 137X137X63 MM
Peso Unitário Bruto (KG)	0,62
Peso Unitário Líquido (KG)	0,62

Hipolabor Farmacêutica LTDA

Unidade Administrativa: Anel Rodoviário, Nº 23200 A - Bairro Eymard - Belo Horizonte - MG - CEP 31910-585 - Telefone: (31) 3408-1800

Unidade Montes Claros: Avenida Das Indústrias, nº 263 - Bairro: Distrito Industrial - Montes Claros - MG - CEP 39404-621 - Telefone: (38) 3441-1200

Unidade Sabará: Rodovia Br 262, Km 12,3 - Bairro Borges - Sabará - MG - CEP 34735-010 - Telefone: (31) 3691-4900

SAC : 0800 031 11 33 - sac@hipolabor.com.br

Farmacêutico Responsável: Dr. Renato Alves Silva - CRF-MG: 10.042

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida

Nome do Produto	cloridrato de metoclopramida	Complemento da Marca	
Número da Regularização	113430149	Data da Regularização	20/08/2007
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado		
Medicamento de referência	Plasil		
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA_SOLUÇÃO INJETÁ

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301490011	SOLUÇÃO INJETAVEL	20/08/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome do Produto	PROMETAZOL	Complemento da Marca		Núm Pro
Número da Regularização	113430202	Data da Regularização	04/10/2021	Venda Reg
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE PROMETAZINA			Cat Reg
Medicamento de referência	FENERGAN			
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• PROMETAZOL_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
3	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020043	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020051	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134302020061	SOLUÇÃO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: diazepam

Nome do Produto	diazepam	Complemento da Marca		Número do Processo
Número da Regularização	113430152	Data da Regularização	08/10/2007	Vencimento da Regularização
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Categoria Regulatória
Medicamento de referência	Valium			
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• DIAZEPAM_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301520018	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2007	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301520026	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2007	24 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301520034	SOLUÇÃO INJETAVEL	08/10/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dipirona monoidratada

Nome do Produto	dipirona monoidratada	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.375832/2019-46
Número da Regularização	103870076	Data da Regularização	07/10/2019	Vencimento da Regularização	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	AFE	1.00.387-7
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo Matriz	HYNALGIN
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1038700760019	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2019	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1038700760027	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Epinefrina

Nome do Produto	Epinefrina	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.141989/2019-70
Número da Regularização	103870078	Data da Regularização	11/11/2019	Vencimento da Regularização	11/2029
Empresa Detentora da Regularização	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001-78	AFE	1.00.387-7
Princípio Ativo	EPINEFRINA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	Adren				
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			ATC	
Tipo de Priorização	Prioritário	Parecer Público	Acesse aqui	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> Ativo	1038700780011	Solução Injetável	11/11/2019	24 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="checkbox"/> Ativo	1038700780028	Solução Injetável	11/11/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fenitoína sódica

Nome do Produto	fenitoína sódica	Complemento da Marca		Número do Processo
Número da Regularização	113430171	Data da Regularização	24/08/2009	Vencimento da Regularização
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	FENITOÍNA SÓDICA			Categoria Regularização
Medicamento de referência	hidantal			
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• FENITOÍNA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301710011	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses
2	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301710021	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses
3	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301710038	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome do Produto	FUROSEMIDA	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.000813/0077
Número da Regularização	103700277	Data da Regularização	03/02/2000	Vencimento da Regularização	02/2030
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	AFE	1.00.370-7
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	LASIX				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037002770010	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037002770029	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
3	10 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037002770037	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICOSE

Nome do Produto	GLICOSE	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.045762/2003-37
Número da Regularização	155920006	Data da Regularização	07/10/2004	Vencimento da Regularização	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	AFE	1.05.592-6
Princípio Ativo	GLICOSE			Categoria Regulatória	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	-	Rotulagem			

 Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1559200060012	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
2	50% SOL INJ CX 8 CT 100 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1559200060020	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
3	25% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1559200060039	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
4	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1559200060047	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses

5	50% SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>		SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
6	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>		SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
7	50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>		SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
8	25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060081	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
9	50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 10 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060098	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
11	50% SOL INJ CX 50 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060111	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
12	50% SOL INJ CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060128	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
13	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060136	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
14	750 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060144	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses
15	750 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060152	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses
16	750 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1559200060160	Solução Injetável	07/10/2004	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA

Nome do Produto	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.323730/20143
Número da Regularização	116370105	Data da Regularização	12/08/2013	Vencimento da Regularização	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	AFE	1.01.637-7
Princípio Ativo	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	CORTISONAL				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 <input type="checkbox"/> Ativo	1163701050012	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
2	100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 <input type="checkbox"/> Ativo	1163701050020	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
3	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 <input type="checkbox"/> Ativo	1163701050039	Pó para Solução Injetável	12/08/2013	24 meses
4	500 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 100 <input type="checkbox"/> Ativo	1163701050047	PO INJETAVEL	12/08/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome do Produto	MIDAZOLAM	Complemento da Marca		Número do Processo
Número da Regularização	113430143	Data da Regularização	11/06/2007	Vencimento da Regularização
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	MIDAZOLAM			Categoria Regulatória
Medicamento de referência	DORMONID			
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• MIDAZOLAM_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301430019	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301430027	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301430035	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301430043	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301430051	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses

6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1134301430061	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430078	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430086	SOLUÇÃO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430094	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/12/2021	24 meses

ONDE ENCONTRAR



Home / **Soluções Parenterais de Pequeno Volume Vidro**

Atrofarma (**sulfato de atropina 0,25mg/mL**)

Apresentação

- **100 ampolas de vidro transparente de 1 mL.** Registro: 1.1085.0017/002-6

Categories: Similar, Soluções Parenterais de Pequeno Volume Vidro

Tag: hospitalar

Baixar Bula:

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de terbutalina

Nome do Produto	sulfato de terbutalina	Complemento da Marca	
Número da Regularização	113430176	Data da Regularização	17/02/2010
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10
Princípio Ativo	SULFATO DE TERBUTALINA		
Medicamento de referência	Terbutil		
Classe Terapêutica	BRONCODILADORES		
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• SULFATO DE TERBUTALINA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 06 AMP VD AMB X 1 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301760019	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2010	24 meses
2	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301760027	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2010	24 meses
3	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1134301760035	SOLUÇÃO INJETAVEL	17/02/2010	24 meses

Item n° 10

Descrição: ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 16,40 Valor total estimado: R\$ 1.640,00

Unidade: RESULTADO(S)

Mo

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17.676.642/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 15,30 Valor total homologado: R\$ 1.530,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

AV

DE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.632.332,06

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 601.371,60

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Home > Editais

Edital nº 012/2026

Última atualização 19/05/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Santa Maria do Oeste/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95684544000126-1-000004/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CAPS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.932.332,06

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 601.371,60

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estim
--------	-----------	------------	-------------------------	-------------------

E Item n° 41

Descrição: CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML IV. - AMPOLA DE 3 ML
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 50 **Unidade de medida:** AMPOLA **Valor unitário estimado:** R\$ 3,98 **Valor total estimado:** R\$ 199,00
Resultado(s):

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.860.141/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: EPG COMERCIAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,32 **Valor total homologado:** R\$ 166,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

R

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Ediais

Edital nº 3/2026

Última atualização 14/05/2026



Local: Londrina/PR **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA

Unidade compradora: 00445188000181 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00445188000181-1-000009/2026 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INDUSTRIALIZADOS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 118.261,23

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 81.038,85

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empeños

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 88

Utiliz Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML

Cr Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

In Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Loc Quantidade: 2.000 Unidade de medida: AMPOLA Valor unitário estimado: R\$ 0.9333 Valor total estimado: R\$ 1.866.60

Mo RESULTADO(S)

Reç

For Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/04/2026 Situação: Informado

Daf CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.828.536/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Daf Nome ou razão social do fornecedor: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA

Daf Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Id c Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Obj Quantidade homologada: 2.000 Valor unitário homologado: R\$ 0.62 Valor total homologado: R\$ 1.240.00

AQ Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Requisitos

Manifestações

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Edital

Edital nº 015/2026

Última atualização 10/04/2026



Acessar Contratação

Local: Antônio Olinto/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO **Unidade compradora:** 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020460000143-1-000032/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.714.406,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.863.512,19

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estim

Item n° 326

Descrição: Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável ampola com 2 ml

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 3.500 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 3,67 Valor total estimado: R\$ 12.845,00

RESULTADO(S)

Daf

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 22/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 67729.178/0005-72 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3.500 Valor unitário homologado: R\$ 3,277 Valor total homologado: R\$ 11.469,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 10,7084%

Ine

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.318.933,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.787.683,28

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Numero Descrição Quantidade Valor unitário estimado Valor total es

Edital nº 22/2026

Última atualização 21/05/2026



Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75205806000188-1-000045/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.318.933,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.787.663,28

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 119

Descrição: DIAZEPAM 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: Ampola Valor unitário estimado: R\$ 0.89 Valor total estimado: R\$ 356,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.656.468/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 0.69 Valor total homologado: R\$ 276,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeihos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Home > Editais

Edital nº PE 19/2026

Última atualização 06/05/2026



Local: Tamarana/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TAMARANA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01613167000190-1-000079/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição de medicamentos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.157.201,35

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.146.442,90

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estim
----------	-------------	--------------	---------------------------	-------------------

Item nº 153

Utiliz Descrição: **Dipirona 500 mg/mL, solução injetável, ampola 2 mL**

Local Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Requis Quantidade: 70.000 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 0,77 Valor total estimado: R\$ 53.900,00

For RESULTADO(S)

Dal

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação: 22/04/2026** Situação: Informado

Dal CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.959.514/0001-53 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Id c Nome ou razão social do fornecedor: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Obj Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Requis Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

jud Quantidade homologada: 70.000 **Valor unitário homologado: R\$ 0,449** Valor total homologado: R\$ 31.430,00

Info Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 41,6883%

line

Edital nº 22/2026

Última atualização 21/05/2026



Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000045/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância.

Informação complementar:

Inexistente



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estim

Item nº 115

Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL - ampola 1 ml

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: AMPOLA Valor unitário estimado: R\$ 1.5067 Valor total estimado: R\$ 150,67

RESULTADO(S)

Requisitos

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 32.743.242/0001-61 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 1.110 Valor total homologado: R\$ 110,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Verificar

Relatório de resultados

Relatório de resultados

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado



Home > Editais

Edital nº 015/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Antônio Olinto/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO **Unidade compradora:** 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020460000143-1-000032/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.714.406,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.863.512,19

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 121

Descrição: FENITOINA SÓDICA 50MG/ML INJETÁVEL - ampola 5 ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** AMPOLA **Valor unitário estimado:** R\$ 3.2833 **Valor total estimado:** R\$ 656.66

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 10/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.324.795/0001-42 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,58 **Valor total homologado:** R\$ 516,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário-estimada	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Edital nº 015/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Antônio Olinto/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO **Unidade compradora:** 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020460000143-1-000032/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.714.406,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.863.512,19

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição		Quantidade		Valor unitário estimado	Valor total estim

Item n° 89

Descrição: FUROSEMIDA 20 MG/2 ML

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Ampola 2ml **Valor unitário estimado:** R\$ 1,05 **Valor total estimado:** R\$ 52,50

RESULTADO(S)

Reç

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 23/02/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57.742.953/0001-42 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MEDINGA COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,97 **Valor total homologado:** R\$ 48,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

v

Resultado

Resultado

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Home > Editais

Edital nº 83/2025

Última atualização 10/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Piraí do Sul/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77001329000100-1-000167/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos para uso dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.754.141,48

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 592.762,14

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item nº 204

Descrição: Glicose 25% solução injetável ampola com 10 ml
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 5.300 **Unidade de medida:** AMP **Valor unitário estimado:** R\$ 0,55 **Valor total estimado:** R\$ 2.915,00

For

Dat

Dat

Id c

Obj

Req

disj

jud

≡

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 22/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.656.468/0001-39 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 5.300 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,395 **Valor total homologado:** R\$ 2.093,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 28,1818%

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 15.318.933,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.767.663,28

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Edital nº 22/2026

Última atualização 21/05/2026



Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO **Unidade compradora:** 391 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/04/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000045/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), atender decisões judiciais, e também aquisição de protetor solar para atender decisão judicial de servidores da Vigilância.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.318.933,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 11.787.663,28

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 146

Descrição: HIDROCORTISONA 100MG/ML INJETÁVEL - ampola 10 ml
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não
Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** AMPOLA **Valor unitário estimado:** R\$ 4,67 **Valor total estimado:** R\$ 4.670,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 10/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 39.749.232/0001-82 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,70 **Valor total homologado:** R\$ 2.700,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Edital nº 015/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Antônio Olinto/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO **Unidade compradora:** 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020460000143-1-000032/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.714.406,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.863.512,19

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 147

Descrição: HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL - ampola 10 ml

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.000 **Unidade de medida:** AMPOLA **Valor unitário estimado:** R\$ 7,3333 **Valor total estimado:** R\$ 7.333,30

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 10/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.828.536/0001-94 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,65 **Valor total homologado:** R\$ 4.650,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

V

Retornar

Cancelar

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total es

Edital nº 015/2026

Última atualização 10/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Antônio Olinto/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO **Unidade compradora:** 131 - MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76020460000143-1-000032/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.714.406,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.863.512,19

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estim

A Item n° 14

Ulti Descrição: **midazolam 5mg/ml-3ml injetável (268481)**
Loc Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
Mo Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não
Mo Margem de preferência adicional: Não Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Mo Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidades Valor unitário estimado: R\$ 2,23 Valor total estimado: R\$ 111,50
For RESULTADO(S)

Dal
Id c Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação: 11/02/2026** Situação: Informado
Ob, CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.121.920/0001-63 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
CO Nome ou razão social do fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
SEI Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
v Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
P Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado: R\$ 2,23** Valor total homologado: R\$ 111,50
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 9/2026

Última atualização 18/02/2026



Local: Florai/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE FLORAI **Unidade compradora:** 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 18/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 75731000000160-1-000029/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 29.607,00	R\$ 29.607,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número :	Descrição :		Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estim

Item nº 6978154

Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0.25MG/ ML INJ - AMP 1 ML (BR 0268214)
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não
Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** AMP **Valor unitário estimado:** R\$ 1,58 **Valor total estimado:** R\$ 474,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/02/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.447.600/0001-97 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: LIFE MEDICAL LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00 **Valor total homologado:** R\$ 300,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 99,7890%

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Home > Editais

Edital nº 002/2026

Última atualização 20/01/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Tapejara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TAPEJARA **Unidade compradora:** 1251 - MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/01/2026 10:42 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76247345000106-1-000002/2026 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:

[LICITANET] - Aquisição de Medicamentos Injetáveis para Urgência (UPA) e Atenção Primária.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 510.422,20

* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

R\$ 225.639,20

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor total estim

Item n° 2134776

Descrição: SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0.5MG/ML 1ML SUBCUTÂNEA SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0.5MG/ML 1ML SUBCUTÂNEA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1.500 **Unidade de medida:** AMP **Valor unitário estimado:** R\$ 11,66 **Valor total estimado:** R\$ 17.490,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 04/05/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.860.141/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EPG COMERCIAL LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.500 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,35 **Valor total homologado:** R\$ 2.025,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 88,4220%

R\$ 17.490,00

R\$ 2.025,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total es
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------

Edital nº 19/2026

Última atualização 30/04/2026



Local: Sapopema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SAPOPEMA **Unidade compradora:** 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/04/2026 08:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76167733000187-1-000049/2026 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL, CLÍNICA E UBS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Informação complementar:

Em caso de divergência entre edital e arquivo digital, prevalecerá edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 670.734,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 282.253,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estim

TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 12 de maio de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, considerando que se faz necessária a reposição de medicamentos, tendo em vista que os itens atualmente disponibilizados nos carrinhos de emergência encontram-se com validade próxima ao vencimento;

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Orçamento Anual 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Segue a relação e especificação dos medicamentos.

Item	Cod. Elotech	Classe de materiais	Catmat	Descrição	Un. Med.	Saldo em 05/2026	Consumo 2025	Valor de referência (ETP)	Comprar
1	11050	6505	278281	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	0	10	R\$ 15,30	50

2	2515	6505	271710	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	0	0	R\$ 3,32	50
3	11051	6505	267310	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	20	R\$ 0,62	100
4	11523	6505	267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	25	R\$ 3,277	50
5	11524	6505	267194	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	15	R\$ 0,69	50
6	2957	6505	409123	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	20	R\$ 0,449	100
7	2864	6505	268255	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	30	R\$ 1,10	50

8	10375	6505	267107	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	12	R\$ 2,58	50
9	2509	6505	267666	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	40	R\$ 0,97	50
10	2854	6505	267540	GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	32	R\$ 0,395	50
11	11526	6505	270220	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco-Ampola	0	12	R\$ 2,70	50
12	11527	6505	270219	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco-Ampola	0	08	R\$ 4,65	50
13	2517	6505	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	10	R\$ 2,23	50

14	12880	6505	268214	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	50	R\$ 1,00	100
15	12362	6505	269818	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	0	20	R\$ 1,35	50

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalece a descrição do item e unidade de medida constante neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade inseridos no item 7, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Deverão ser adotadas, no fornecimento dos produtos, boas práticas de sustentabilidade ambiental, de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição;

4.1.1.2. Respeito às leis ambientais;

4.1.1.3. Adotar práticas de sustentabilidade, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental;

Da exigência de amostra

4.2. Não serão exigidas amostras.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação, exceto para os serviços derivados de assistência ou suporte técnico, mantendo-se a empresa a ser CONTRATADA responsável pela intermediação entre o CONTRATANTE e eventuais subcontratados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega deverá ser realizada em uma única parcela, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

- 5.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do CISAMUSEP, na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Jardim Ipanema, Maringá/PR, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser agendada previamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300;

Garantia

- 5.3. Os prazos e as condições de garantia são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor) em vigor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O instrumento a ser formado entre as partes será o Contrato, acompanhada do Nota de Empenho, vinculada ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor.

Obrigações da Empresa a Ser Contratada

- 6.2. Para realização da comunicação, a empresa a ser contratada deverá manter junto ao Consórcio pelo menos 01 (um) número de telefone móvel e 01 (um) fixo e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) sempre atualizados, com o intuito de estabelecer um sistema de comunicação eficiente;
- 6.3. Entregar o objeto a ser contratado de acordo com as especificações e prazos exigidos em perfeito estado de conservação;
- 6.4. Assumir responsabilidade, para todos os fins legais, pela veracidade das informações prestadas;
- 6.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste objeto;
- 6.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos.

Obrigações do CISAMUSEP

- 6.9. Comunicar oficialmente à empresa a ser contratada quaisquer falhas ocorridas;
- 6.10. Atestar a Nota Fiscal no prazo estipulado;
- 6.11. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste Termo de Referência;
- 6.12. Fornecer demais informações à empresa a ser contratada para a perfeita execução do objeto;
- 6.13. Realizar a fiscalização do objeto para a sua perfeita execução.

Sanções Administrativas

- 6.14. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa a ser contratada que:
- Der causa à inexecução parcial do objeto;
 - Der causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) Der causa à inexecução total do objeto;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do objeto;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do objeto;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 6.15. Serão aplicadas à empresa a ser contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando a empresa a ser contratada der causa à inexecução parcial do objeto, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - j) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - k) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - l) **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,5% e de percentual máximo de 30%;
- 6.16. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CISAMUSEP (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 6.17. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021); Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 6.18. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela empresa a ser Contratada ao CISAMUSEP, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 6.19. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- 6.20. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da empresa a ser Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 6.21. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- m) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - n) As peculiaridades do caso concreto;
 - o) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - p) Os danos que dela provierem para o CISAMUSEP;

q) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

6.22. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

6.23. A personalidade jurídica da empresa a ser Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.24. O CISAMUSEP deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

6.25. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

6.26. Os débitos da empresa a ser contratada com a Administração do CISAMUSEP, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência do contrato a ser firmado ou de outros contratos administrativos que a empresa a ser contratada possua com o CISAMUSEP.

Vigência Contratual

6.27. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura;

6.28. O contrato poderá ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, assim como permite o art. 107 da Lei 14.133/2021;

6.29. Caso o contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/21, o objeto deste termo será recebido:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, no prazo de no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação através de Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades.

- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O recebimento definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização por este Consórcio Público de Saúde.
- 7.5. Todos os materiais deverão estar acondicionados em embalagens lacradas, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento dos materiais deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes rodoviários, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Consórcio.
- 7.6. Preferencialmente que a empresa atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, tais como que os materiais sejam embalados, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.

Prazo e Forma de Pagamento

- 7.7. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega, por meio de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a conferência dos materiais e Nota Fiscal por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.
- 7.8. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – podendo ser abreviado, da seguinte forma – Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá – PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento;
- 7.9. A Nota Fiscal deverá discriminar o produto, a marca, a quantidade, os valores unitários e totais de cada item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho;
- 7.10. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a);
- 7.11. No caso de abertura de procedimento administrativo, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo;
- 7.12. A empresa vencedora ficará obrigada a repassar ao Consórcio, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Registro comercial, no caso de firma individual;

8.4 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;

8.5 Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

8.6 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

8.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.8. Prova de inscrição no cadastro Municipal ou Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;

8.9. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas, conforme Portaria do Ministério da Fazenda nº 358 de 05 de setembro de 2014);

8.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS ESTADUAIS);

8.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de Lei (CND – TRIBUTOS MUNICIPAIS);

8.12. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

8.13. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT).

Quanto à regularidade técnica:

8.14. A Licitante deverá apresentar Licença Sanitária autenticada expedida pelo Estado ou Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado dentro do prazo de validade;

8.15. A Licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MEDICAMENTOS.

8.16. A licitante deverá apresentar cópia da Certidão de Regularidade Técnica da empresa participante, vigente, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência será de R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais).

9.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo de compra.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISAMUSEP.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recurso: 1069 Projeto Atividade: 2003; Natureza da Contratação: 33.90.30.

11. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Rosimeire Paulino de Amorim
Gerente de Patrimônio
Requisitante




André Juliano Sacchi
Gerente de Serviços Ambulatoriais
Integrante Técnico

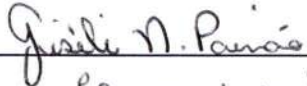
Autorizado em: 26/05/26

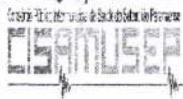
Fiscal do Contrato

Recebido em 05/06/2026


Késia Carolina Braga Costa
Diretora Administrativa
Assinatura CISAMUSEP


André Sacchi

Rosimeire Amorim


Giseli N. Parais
Compras e Licitação



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

Forma de Análise: Mediana

Forma de Apuração: ITEM

Casas Decimais: 2

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	1	11050-ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A	AMPOLA	50.0	R\$ 7,96	11,28	12,21 /	Média - CV: 0,17
							Valor cotado	
							Unitário	Total
EPG COMERCIAL LTDA							R\$12,76 /	R\$638,00 /
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$12,00 /	R\$600,00 /
ILG COMERCIAL LTDA							R\$7,956 /	R\$397,80 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$12,41 /	R\$620,50 /

Valor média: R\$564,00

Valor mediana: R\$610,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	2	2515-CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍN	AMPOLA	50.0	R\$ 2,45	3,52	3,95 /	Média - CV: 0,21
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$3,95 /	R\$197,50 /
ILG COMERCIAL LTDA							R\$2,448 /	R\$122,40 /
RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$4,15 /	R\$207,50 /

Valor média: R\$176,00

Valor mediana: R\$197,50



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise	
1	3	11051-CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE	AMPOLA	100.0	R\$ 0,69	0,96	0,92 /	Mediana - CV: 0,27	
								Valor cotado	
								Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								R\$0,73 /	R\$73,00 /
HOSPMED LTDA								R\$1,32 /	R\$132,00 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								R\$0,69 /	R\$69,00 /
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA								R\$1,10 /	R\$110,00 /
								Valor média:	R\$96,00
								Valor mediana:	R\$92,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise	
1	4	11523-CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍ	AMPOLA	50.0	R\$ 4,14	4,59	4,38 /	Média - CV: 0,10	
								Valor cotado	
								Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								R\$4,43 /	R\$221,50 /
HOSPMED LTDA								R\$5,46 /	R\$273,00 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								R\$4,14 /	R\$207,00 /
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA								R\$4,32 /	R\$216,00 /
								Valor média:	R\$229,50
								Valor mediana:	R\$219,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	5	11524-DIAZEPAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 15 MESES, A P	AMPOLA	50.0	R\$ 1,03	2,30	1,85	Mediana - CV: 0,54
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$1,03	R\$51,50
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP							R\$4,02	R\$201,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$1,85	R\$92,50
							Valor média:	R\$115,00
							Valor mediana:	R\$92,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	6	2957-DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 15 M	AMPOLA	100.0	R\$ 0,65	1,23	0,75	Mediana - CV: 0,61
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$0,65	R\$65,00
HOSPMED LTDA							R\$2,30	R\$230,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$0,75	R\$75,00
							Valor média:	R\$123,00
							Valor mediana:	R\$75,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	7	2864-EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA DE 15 MESES	AMPOLA	50.0	R\$ 1,15	2,00	2,19	Mediana - CV: 0,32
							Valor cotado	
							Unitário	Total



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$1,15

R\$57,50

HOSPMED LTDA

R\$2,19

R\$109,50

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

R\$2,67

R\$133,50

Valor média:

R\$100,00

Valor mediana:

R\$109,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	8	10375-FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 M	AMPOLA	50.0	R\$ 2,88	3,14	3,05	Média - CV: 0,09
							Valor cotado	
							Unitário	Total

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$3,50

R\$175,00

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$2,88

R\$144,00

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

R\$3,05

R\$152,50

Valor média:

R\$157,00

Valor mediana:

R\$152,50

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	9	2509-FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A	AMPOLA	50.0	R\$ 0,69	0,79	0,81	Média - CV: 0,03
							Valor cotado	
							Unitário	Total

ELITEMED DIST. LTDA

R\$0,85

R\$42,50

ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$0,76

R\$38,00

HOSPMED LTDA

R\$0,85

R\$42,50

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$0,69

R\$34,50



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

									Valor média:	R\$39,50
									Valor mediana:	R\$40,50
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise		
1	10	2854-GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE EN	AMPOLA	50.0	R\$ 0,55	0,67	0,64	Média - CV: 0,16		
									Valor cotado	
									Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA									R\$0,55	R\$27,50
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									R\$0,82	R\$41,00
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									R\$0,64	R\$32,00
									Valor média:	R\$33,50
									Valor mediana:	R\$32,00
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise		
1	11	11526-HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	FRASCO	50.0	R\$ 2,50	3,21	3,42	Média - CV: 0,11		
									Valor cotado	
									Unitário	Total
EPG COMERCIAL LTDA									R\$3,49	R\$174,50
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA									R\$3,45	R\$172,50
ILG COMERCIAL LTDA									R\$2,496	R\$124,80
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									R\$3,39	R\$169,50
									Valor média:	R\$160,50
									Valor mediana:	R\$171,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	12	11527-HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	FRASCO	50.0	R\$ 4,18	5,07	5,10 /	Média - CV: 0,11
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$5,90 /	R\$295,00 /
ILG COMERCIAL LTDA							R\$4,176 /	R\$208,80 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$4,89 /	R\$244,50 /
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA							R\$5,30 /	R\$265,00 /
							Valor média:	R\$253,50
							Valor mediana:	R\$255,00
Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise
1	13	2517-MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES	AMPOLA	50.0	R\$ 1,54	4,08	2,10 /	Mediana - CV: 1,05
							Valor cotado	
							Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							R\$2,50 /	R\$125,00 /
ILG COMERCIAL LTDA							R\$1,536 /	R\$76,80 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							R\$2,10 /	R\$105,00 /
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							R\$12,63 /	R\$631,50 /
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA							R\$1,65 /	R\$82,50 /
							Valor média:	R\$204,00
							Valor mediana:	R\$105,00



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

CNPJ: 04.956.153/0001-68

Paraná

EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise	
1	14	12880-SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	AMPOLA	100.0	R\$ 0,84	1,21	1,16 /	Mediana - CV: 0,26	
								Valor cotado	
								Unitário	Total
ELITEMED DIST. LTDA								R\$1,68 /	R\$168,00 /
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								R\$1,30 /	R\$130,00 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								R\$0,84 /	R\$84,00 /
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA								R\$1,02 /	R\$102,00 /
								Valor média:	R\$121,00
								Valor mediana:	R\$116,00

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quantidade	Menor Valor	Média	Mediana	Melhor Análise	
1	15	12362-SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA	AMPOLA	50.0	R\$ 1,22	1,75	1,63 /	Mediana - CV: 0,27	
								Valor cotado	
								Unitário	Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA								R\$1,50 /	R\$75,00 /
HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP								R\$2,52 /	R\$126,00 /
ILG COMERCIAL LTDA								R\$1,224 /	R\$61,20 /
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA								R\$1,75 /	R\$87,50 /
								Valor média:	R\$87,50
								Valor mediana:	R\$81,50



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIO PARANAENSE - CISAMUSEP
 CNPJ: 04.956.153/0001-68
 Paraná
 EXERCÍCIO: 2026

MAPA DE COTAÇÃO 32 / 2026

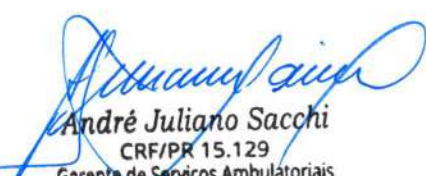
Forma de Análise: Mediana
 Forma de Apuração: ITEM
 Casas Decimais: 2

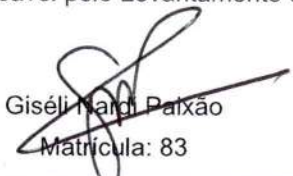
Data 01/06/2026

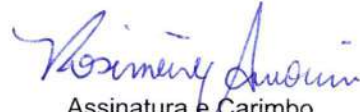
LEGENDA
Menor valor cotado para item.
 Item desconsiderado para análise:

Total Média: R\$ 2.460,00
 Total Mediana: R\$ 2.349,50 ✓
 Total Menor: R\$ 1.732,50
 Total Maior: R\$ 3.468,50

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21
 Especificação Data Vencimento
 INSS: ___/___/___
 FGTS: ___/___/___
 Giséli Nardi Paixão
 Matrícula: 83



André Juliano Sacchi
 CRF/PR 15.129
 Gerente de Serviços Ambulatoriais
 CISAMUSEP

Responsável pelo Levantamento de

 Giséli Nardi Paixão
 Matrícula: 83

Solicitante

 Assinatura e Carimbo
Rosineire Paulino de Amorim
 Gerente de Patrimônio
 CISAMUSEP

Diretoria Financeira

 Flávia Galbardi Soares
 Matrícula: 066

Diretoria Administrativa

 Késia Carolina Braga
 Matrícula: 021

RESULTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (AVISO DE INTENÇÃO)	VALOR TOTAL (AVISO DE INTENÇÃO)	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO LANCE OU NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL LANCE OU NEGOCIAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50	ARREMATADO	R\$ 7,9560	R\$ 397,80	ILG COMERCIAL LTDA
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50	ARREMATADO	R\$ 2,4480	R\$ 122,40	ILG COMERCIAL LTDA
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00	ARREMATADO	R\$ 0,6900	R\$ 69,00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00	ARREMATADO	R\$ 4,1400	R\$ 207,00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	DIAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50	ARREMATADO	R\$ 1,0300	R\$ 51,50	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	ARREMATADO	R\$ 0,6500	R\$ 65,00	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	ARREMATADO	R\$ 1,1500	R\$ 57,50	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50	ARREMATADO	R\$ 2,8800	R\$ 144,00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50	ARREMATADO	R\$ 0,6900	R\$ 34,50	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	GLUCOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00	ARREMATADO	R\$ 0,5500	R\$ 27,50	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00	ARREMATADO	R\$ 2,4960	R\$ 124,80	ILG COMERCIAL LTDA
12	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00	ARREMATADO	R\$ 4,1760	R\$ 208,80	ILG COMERCIAL LTDA
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	ARREMATADO	R\$ 1,5360	R\$ 76,80	ILG COMERCIAL LTDA
14	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	ARREMATADO	R\$ 0,8400	R\$ 84,00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 1,63	R\$ 81,50	ARREMATADO	R\$ 1,2240	R\$ 61,20	ILG COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.349,50	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.731,80	

RESULTADO POR FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (AVISO DE INTENÇÃO)	VALOR TOTAL (AVISO DE INTENÇÃO)	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO LANCE OU NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL LANCE OU NEGOCIAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
1	ADENOSINA 3MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 12,21	R\$ 610,50	ARREMATADO	R\$ 7,9560	R\$ 397,80	ILG COMERCIAL LTDA
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50	ARREMATADO	R\$ 2,4480	R\$ 122,40	
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00	ARREMATADO	R\$ 2,4960	R\$ 124,80	
12	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00	ARREMATADO	R\$ 4,1760	R\$ 208,80	
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	ARREMATADO	R\$ 1,5360	R\$ 76,80	
15	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 1,63	R\$ 81,50	ARREMATADO	R\$ 1,2240	R\$ 61,20	
VALOR TOTAL								R\$ 991,80	

licitacao@cisamusep.org.br

De: Luciana Cerutti <luciana.cerutti@medigram.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de junho de 2026 14:38
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RES: Compra direta para aquisição de medicamentos
Anexos: Orçamento 12.06.2026 MARINGÁ.pdf

Boa tarde

Segue em anexo orçamento atualizado, prazo de validade 30 dias conforme solicitado.

Atenciosamente;



Luciana Cerutti

Farmacêutica - CRF: 31447



46 3225-1002 | 46 9 9118-5044



luciana.cerutti@medigram.com.br



Rua Itacolomi, 361 | Centro | Pato Branco - PR

De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de junho de 2026 13:36
Para: Luciana Cerutti <luciana.cerutti@medigram.com.br>
Assunto: RES: Compra direta para aquisição de medicamentos

Creio que 30 dias seja o suficiente, para seguirmos todo tramite interno até a formalização do contrato.,

Atenciosamente,

Eugênio Akatsu

Assistente Administrativo

Setor de Compras e Licitações



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

CNPJ – 04.956.153/0001-68

Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28

Maringá – PR - CEP: 87053-285

Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303



quase todos os dias de impressão



Data: 15/06/2026

ORÇAMENTO: 532

A/C: CISAMUSEP

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI , nº 377
Bairro: LA SALLE
Cidade/UF: PATO BRANCO / PR
Fone/Fax: (46) 3025-0799

CNPJ 20.657.155/0001-02

CEP: 85505-050

Cliente: CISAMUSEP - 00003945
Endereço: R ADOLPHO CONTESSOTTO Nº 620
Cidade: MARINGA
CNPJ: 04.956.153/0001-68
Fone: 044 31238300 - 044 31238307
Cond. Pgto.: 30 DIAS

Data: 15/06/2026
Bairro: ZONA 28
UF: PR
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 15/07/2026 //
Prazo Entrega: 10 DIAS

Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7828 ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ CX C/50 AMP 2 VALIDADE: 30/09/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	7,9560	397,80
2	7829 AMIODARONA 50MG/ML - CX C/50 AMP 3ML VALIDADE: 30/07/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	2,4480	122,40
3	7846 HIDROCORTISONA 100MG SOL INJ CX C/50 VALIDADE: 30/11/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	2,4960	124,80
4	7819 HIDROCORTISONA 500MG/ SOL INJ CX C/50 VALIDADE: 30/08/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	4,1760	208,80
5	7817 MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML CX C/50 AMP 3 VALIDADE: 30/10/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	1,5360	76,80
6	7832 TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML CX C/50 VALIDADE: 30/12/2027	NEWCOM FARMAC	50	AMP	1,2240	61,20
Valor da Mercadoria:						991,80
Total do Orçamento:						991,80

Observação:

ILG
COMERCIAL
L
LTDA:2065
715500010
2

Assinado digitalmente por ILG
COMERCIAL
LTDA:20657155000102
ND: C=BR, CN=ILG
COMERCIAL
LTDA:20657155000102, O=
ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.15
12:09:18
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

De: Luciana Cerutti <luciana.cerutti@medigram.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de junho de 2026 13:53
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RES: Compra direta para aquisição de medicamentos
Anexos: Orçamento 08.06.2026 CISAMUSEP.pdf

Boa tarde


Segue em anexo orçamento.


Atenciosamente;




Luciana Cerutti

Farmacêutica - CRF: 31447

 46 3225-1002 | 46 9 9118-3044

 luciana.cerutti@medigram.com.br

 Rua Itacolomi, 361 | Centro | Pato Branco - PR

De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 1 de junho de 2026 14:31

Para: jandamedhospitalar@gmail.com

Assunto: Compra direta para aquisição de medicamentos

Boa Tarde,

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 32/2026, referente a uma compra direta para aquisição de medicamentos necessários à composição dos carrinhos de emergência do CISAMUSEP, conforme especificações descritas no documento anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar o respectivo orçamento no período de **01 a 10 de junho de 2026**, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



Data: 09/06/2026

ORÇAMENTO: 535

A/C:

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA ITACOLOMI , nº 377
Bairro: LA SALLE
Cidade/UF: PATO BRANCO / PR
Fone/Fax: (46) 3025-0799

CNPJ 20.657.155/0001-02

CEP: 85505-050

Cliente: CISAMUSEP - 00003945
Endereço: R ADOLPHO CONTESSOTTO Nº 620
Cidade: MARINGA
CNPJ: 04.956.153/0001-68
Fone: 044 31238300 - 044 31238307
Cond. Pgto.: 30 DIAS

CEP: 87053 - 285

Data: 09/06/2026
Bairro: ZONA 28
UF: PR
Insc. Est.: Isento
Fax:
Validade: 11/06/2026
Prazo Entrega: 10 dias

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	7828	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ CX C/50 AMP 2	NEWCOM FARMAC	50	AMP	7,9560	397,80
2	7829	AMIODARONA 50MG/ML - CX C/50 AMP 3ML	NEWCOM FARMAC	50	AMP	2,4480	122,40
3	7846	HIDROCORTISONA 100MG SOL INJ CX C/50	NEWCOM FARMAC	50	AMP	2,4960	124,80
4	7819	HIDROCORTISONA 500MG/ SOL INJ CX C/50	NEWCOM FARMAC	50	AMP	4,1760	208,80
5	7817	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML CX C/50 AMP 3	NEWCOM FARMAC	50	AMP	1,5360	76,80
6	7832	TERBUTALINA (SULFATO) 0,5MG/ML CX C/50	NEWCOM FARMAC	50	AMP	1,2240	61,20
						Valor da Mercadoria:	991,80
						Total do Orçamento:	991,80

Observação:

ILG
COMERCIAL
L
LTDA:2065
7155000102

Assinado digitalmente por ILG
COMERCIAL
LTDA:20657155000102
ND: C=BR, CN=ILG COMERCIAL
LTDA:20657155000102, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID
Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.06.09 09:50:46-03'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2025.3.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.657.155/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL ILG COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILG			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITACOLÔMI	NUMERO 377	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.505-050	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ILGFARMA@ILGFARMA.COM.BR		TELEFONE (46) 3025-0799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 09:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2026 14:52:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (27/11/2027) - Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (16/04/2027) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (19/02/2028) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)



Dados da consulta: 23/06/2026 14:52:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 20.657.155/0001-02

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	27/11/2025	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 01/07/2026 15:37:24

Data da última atualização: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia

ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

19/02/2026

Data de fim da sanção

19/02/2028

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

13487/2025-63

Número do contrato

90335/2025

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação

20/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 01/07/2026 15:36:27

Data da última atualização: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia

ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

16/04/2026

Data de fim da sanção

16/04/2027

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

**

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

11092/2025-26

Número do contrato

294/2024

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação

19/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 01/07/2026 15:33:21

Data da última atualização: 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia

ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

Data de início da sanção

27/11/2025

Data de fim da sanção

27/11/2027

Data de publicação da sanção

27/11/2025

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

26/11/2025

Número do processo

11797/2025

Número do contrato

ARP Nº 167/2024

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA
ESFERA DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/11797 É O PRESENTE, PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DE QUE A PESSOA JURÍDICA ILG COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.657.155/0001-02, POR DESCUMPRIMENTO QUANTO AO PRAZO DE FORNECIMENTO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/19433 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES

E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)	27/11/2025

ÓRGÃO SANCIONADOR

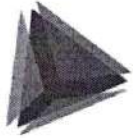
Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, II - MULTA
LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20657155000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2602662210	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41600905423	CNPJ: 20657155000102	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 12/04/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/06/2026, às 13:02:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJ1XQFUP**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41600905423**, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: A empresa declara que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, nº 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, = e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº **41600905423**, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

Folha 2

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta) parcelas iguais de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

Folha 3

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 10ª: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE Nº 41600905423

Folha 4

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 01 de abril de 2024.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF Nº 025.663.419-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 08:21 SOB N° 20242337627.
PROTOCOLO: 242337627 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405105684. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259160687

2259160687

EN

2259160687

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: ADOLFO FREDERICO GRAMS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 30883691 SESP PR

CPF: 025.663.419-07 DATA NASCIMENTO: 12/05/1978

FILIAÇÃO: EGON PAULO GRAMS
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01863564307 VALIDADE: 24/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 24/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 87956050566 PR920570206

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA NIRE : 41600905423 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2602662270		
NIRE (Sede) 41600905423	CNPJ 20.657.155/0001-02	Data de Ato Constitutivo 10/07/2014	Início de Atividade 10/07/2014		
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050					
Objeto Social 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE NUTRICAÇÃO CLINICA INFANTIL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADOLFO FREDERICO GRAMS	CPF/CNPJ 025.663.419-07	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADOLFO FREDERICO GRAMS	CPF 025.663.419-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 12/04/2024	Número 20242337627	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2026, às 17:20:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGCAYJT.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PRC2602662342
NIRE 41600905423 CNPJ 20.657.155/0001-02				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20242337627	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228681650	22/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2026, às 17:20:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GVGYZ1A.



PRC2602662342

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: ILG COMERCIAL EIRELI	
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormen Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral	
CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 104/2015	PROCESSO Nº: 334475
DATA EXPEDIÇÃO: 27/02/2015	CADASTRO CONTRIBUINTE: 334475-0

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco

Mauro José Sbarain

Secretário de Administração e Finanças

Portaria n. 469 de 22/09/2017

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax 46 3220.1544 - www.patobranco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado. Dou fé
Em test. da verdade

9 JUL. 2024 PR

Del. Maritney Ag. de Andrade / Notário
RUA TAPAIÓS, 54 - FONE: (41) 3626-6455
CEP 86801-000 - PATO BRANCO - PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMT5252



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:45 do dia 23/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2026. ✓

Código de controle da certidão: **2DB4.1819.0FE8.A916**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39646628-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 20657155000102
NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF...: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO...: ITACOLOMI , 377 - LA SALLE
CEP.....: 85505050
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/06/2026.
Válida até: 01/09/2026. ✓
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0042311
Código de autenticidade da certidão: 423421158423421



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Junho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 334475-0

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF...: 20.657.155/0001-02

LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI

,000377 - LA SALLE

ALVARÁ NR.: 104/2015

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 03/06/2026.

Válida até: 01/09/2026.

Ano da Certidão.....: 2026

Número da certidão.....: 0042312

Código de autenticidade da certidão: 750638473750638



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 03 de Junho de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02
Razão social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026 ✓

Certificação Número: 2026062003312267590050

Informação obtida em 23/06/2026 14:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Certidão n°: 56933726/2026
Expedição: 23/06/2026, às 14:51:08
Validade: 20/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **ILG COMERCIAL LTDA** ÁREA CONSTRUIDA: 90 m2
 C.N.P.J.: **20.657.155/0001-02**
 ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**
 BAIRRO: **LA SALLE**
 RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**

RAZÃO SOCIAL: **ILG COMERCIAL LTDA**
 ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**
 BAIRRO: **LA SALLE**
 RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
 ENDEREÇO: **532373 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
 BAIRRO: **200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 RAMO DE ATIVIDADE: **532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**
 ENDEREÇO: **533065 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
 BAIRRO: **533110 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**
 RAMO DE ATIVIDADE: **533110 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUIZA CAROLINE BINKOVSKI**
 DATA DE VISTORIA: **24/11/2025**
 DATA DE VENCIMENTO: **24/11/2026**
 NÍVEL DE RISCO: **RISCO I**
 Nº REG CONSELHO: **39189 / CRF / PR**
 Nº DE LICENÇA: **4424**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)

Luciana V. Venturim
 Farmacêutica
 CRE 21473
 RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Tatiany Mackiewicz Zierhu
 Enfermeira
 COREN/PR 305.316
 CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

AUTENTICAÇÃO

Este documento é uma cópia autêntica do original. Emitido em: 28 NOV. 2025 PR

Pato Branco

BOL. VIGILANCIA SANITARIA - Pato Branco, 24 de Novembro de 2025. Nº 1001/2025. PSE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ILG COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ 20.657.155/0001-02
Nome Fantasia ILG COMERCIAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	Responsável Legal ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.14700-0	Data do Cadastro 09/11/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.621760/2015-79</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



PROCESSO: 25351.150601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
 ENDEREÇO: rua marchal deodoro, 420
 BAIRRO: Torre CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 08.680.639/0001-77
 PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BOLIÁVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
 BAIRRO: GRANIAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 21.632.425/0001-93
 PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILO COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ITACOLÔMI 377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 20.657.155/0001-02
 PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13774.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RIO SÃO LOURENÇO 73
 BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 07.876.064/0001-08
 PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13788.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
 BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
 CNPJ: 21.211.861/0001-99
 PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A, 14 A, 15 A, 16 A
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.463.030/0001-98
 PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUA/SP
 CNPJ: 06.166.072/0001-90
 PROCESSO: 25351.169173/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.944.556/0001-48
 PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC E PERFUMARIAS-EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CORACA DE MARIA,141
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 19.454.639/0001-75
 PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 00.827.439/0001-92
 PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOS-PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO Nº 25
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
 CNPJ: 26.284.760/0001-61
 PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
 BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 33.761.636/0001-05
 PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
 BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 07.925.203/0001-38
 PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARANAÍBA/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
 ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
 BAIRRO: cincão CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.435.480/0001-77
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
 CNPJ: 17.870.686/0001-74
 PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: belnutri distribuidora de medicamentos ltda-me
 ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.142.575/0001-65
 PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELEM/PA
 CNPJ: 06.229.796/0001-35
 PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 12.052.422/0001-28
 PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 52.417.904/0001-10
 PROCESSO: 25000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
 BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 09.257.170/0001-20
 PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, Nº 960
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
 CNPJ: 44.611.234/0001-40
 PROCESSO: 25351.338745/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ILG COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ 20.657.155/0001-02
Nome Fantasia ILG COMERCIAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050	Cidade/UF PATO BRANCO/PR
Responsável Técnico GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	Responsável Legal ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.13774-0	Data do Cadastro 30/03/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.163294/2015-49	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
 DA
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PAR-
 NAÍBAS/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
 ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA IB, QUADRA 08-B, LOTES 01 A
 08
 BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 03.485.572/0001-04
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136
 BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.281.758/0001-70
 PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rua Australia, 325 (Complemento 345)
 BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785400 - TABOÃO DA
 SERRA/SP
 CNPJ: 00.935.689/0002-27
 PROCESSO: 25351.616556/2014-41
 EXP: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06

BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 11.136.568/0001-50

PROCESSO: 25025.050486/2010-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.

EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, Nº 720, NORTE

BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI

CNPJ: 05.577.401/0001-22

PROCESSO: 25351.033945/2006-52

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pretendida, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795

BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES

CNPJ: 10.970.887/0032-09

PROCESSO: 25351.521173/2008-73

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 84 LJ

I, PV 3

BAIRRO: ITACIBA CEP: 29150270 - CARIACICA/ES

CNPJ: 39.639.612/0001-64

PROCESSO: 25002.000087/01-44

EXP: 0733149/14-5 E 0735071/14-6

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODON-
 TOLOGICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385

BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS

CNPJ: 20.982.852/0001-39

PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E

FARMACÊUTICA - EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130

BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR

CNPJ: 04.880.586/0001-87

PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA - ME

ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP

CNPJ: 06.745.895/0001-70

PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA

ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765

BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALE-
 GRE/RS

CNPJ: 91.754.374/0001-58

PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO

EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP

ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78

BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 19.666.443/0001-44

PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255

BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP

CNPJ: 10.489.711/0001-25

PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08

BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARÁ/DF

CNPJ: 15.340.450/0001-09

PROCESSO: 25351.166162/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13780.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANS-
 PORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292

BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.872.459/0001-07

PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA AMÉRIGO MACHADO, Nº 34-82

BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 20.680.978/0001-59

PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPOES SORACE ME

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 611, SALA 2

BAIRRO: CENTRO CEP: 86280000 - URAÍ/PR

CNPJ: 01.739.578/0001-27

PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E
 MEDICO HOSP LTDA

ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VE-
 LHO/RO

CNPJ: 63.777.940/0001-01



1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 346 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LE-
ME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: INDAÍÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA
LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORT DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE
20
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGE BU-
SINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SER-
RA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFI-
COS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRO-
DUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LO-
TE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda
BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINO-
POLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida República nº 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.644602/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 05.201.539/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
Mentos LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147,
GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANS-
PORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDI-
CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.225063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 22979	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4C8606591084EE64009D46B8ED17D582
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ILG COMERCIAL LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA ITACOLOMI 377	CNPJ 20.657.155/0001-02	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	39189	LUIZA CAROLINE BINKOVSKI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Agosto de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. **Gabriele Luize Pereira** - Gerente Cad/PJ
Farm. **Flávia de Abreu Chaves** - Gerente Cad/PF
Farm. **Edivar Gomes** - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

RESULTADO POR FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (AVISO DE INTENÇÃO)	VALOR TOTAL (AVISO DE INTENÇÃO)	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO LANCE OU NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL LANCE OU NEGOCIAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00	ARREMATADO	R\$ 0,6900	R\$ 69,00	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00	ARREMATADO	R\$ 4,1400	R\$ 207,00	
8	FENTOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50	ARREMATADO	R\$ 2,8800	R\$ 144,00	
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 0,81	R\$ 40,50	ARREMATADO	R\$ 0,6900	R\$ 34,50	
14	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	ARREMATADO	R\$ 0,8400	R\$ 84,00	
VALOR TOTAL								R\$ 538,50	

- WhatsApp
- Pesquisar ou começar u...
- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Comp... (você) Ontem
 - ✓ Após análise ...
- +55 44 9911-... 08:07
 - Foto
- +55 44 9944-... Ontem
 - Obrigada
- +55 44 9808-... Ontem
 - Você reagiu com a
- +55 44 9760-... Ontem
 - ✓ Quanto à regulari...
- Lais - CISAM... Ontem
 - ✓ Dra. Aline Costa
- +55 44 9849-... Ontem
 - Blz
- +55 44 9973-... Ontem
 - ✓ Obrigada
- +55 43 9680-... Ontem
 - CamScanner 25-0...
- +55 41 9581-... Ontem
 - ✓ Agradecemos de...
- +55 41 3773-... Ontem
 - Por nada!
- +55 43 9920-... Ontem
 - ✓ Esta eu enviei ag...
- Raremed Ho... Ontem
 - ✓ tudo fracassado ...
- +55 44 9893-... Ontem
 - Sim pode aguardar
- Determina...

2 mensagens apagadas para mim.

+55 44 9911-... Adicionar à lista

Estes doc. 14:08 ✓

Documentos de habilitacao.rar
RAR · 22 MB



14:09

consegue abrir a pasta zipada? 14:09

que aí tem tudo 14:09

+55 44 9911-7188 ~Thayla Delaporte Martins
consegue abrir a pasta zipada?

consequimos sim, obrigado 14:12 ✓



14:15

Hoje

Oiii 07:26 ✓

Bom Dia 07:26 ✓

Tudo bem? 07:27 ✓

Pode te pedir um favor 07:27 ✓

Qual é a marca dos medicamentos que irá oferecer? 07:27 ✓

Consegue me passar 07:28 ✓

Bom diaa 08:02

td bem e vc? 08:02

bem tbem 08:05 ✓

graças a Deus 08:05 ✓

1	ADENOSINA 3MG/ML - SOL. INJ. AMP. 2 ML	Hipolabor
2	CLOR. DE AMODARONA 50MG/ML - SOL. INJ. AMP. 3ML	Hipolabor
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL. INJ. AMP. 2 ML	Farmace
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Cristalia
5	CLAZEPAM 5MG/ML - SOL. INJ. AMP. 2ML	Hipolabor
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOL. INJ. AMP. 2ML	Farmace
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOL. INJ. AMP. 1ML	Hypofarma
8	FENTONA SÓDICA 50MG/ML - SOL. INJ. AMP. 5ML	Hipolabor
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOL. INJ. AMP. 2ML	Santisa
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Halex Istar
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Biau
12	HIDROCORTISONA 500MG - SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Biau
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOL. INJ. AMP. 3ML	Hipolabor
..	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ.

08:07

🗨️ ⚡ Digite uma mensagem



1	ADENOSINA 3MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2 ML	Hipolabor
2	CLOR. DE AMIODARONA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Hipolabor
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Farmace
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Cristalia
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Hipolabor
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Farmace
7	EPINEFRINA 1MG/ML – SOL. INJ. AMP. 1ML	Hypofarma
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 5ML	Hipolabor
9	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Santisa
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Halex Istar
11	HIDROCORTISONA 100MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Blau
12	HIDROCORTISONA 500MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Blau
13	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Hipolabor
14	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Farmace
15	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	União Química

Venc: 3, 4, 8, 9, 14

- WhatsApp
- Pesquisar ou começar u...
- Tudo
- Não lidas 1
- Favoritas
- +55 11 3186-... Ontem
- +55 41 3165-... 14:07
- +55 44 9911-... 14:06
- Késia CISAM... 14:05
- Patrimônio - ... 14:05
- +55 44 9805-... 13:35
- +55 44 9743-... 11:21
- +55 44 9862-... 11:13
- +55 44 9808-... 11:09
- +55 44 9943-... 11:08
- Konrad Come... 10:23
- +55 43 9680-... 10:00
- +55 44 9136-... 08:26
- +55 44 9113-... 07:55

+55 44 9...

Adicionar à lista

16:29 19/05/2026

Boa tarde, tudo bem e com você? 16:49 ✓

+55 44 9911-7188 ~Thayla Delaporte Martins não sei se já fecharam a cotação

Ainda não, muito obrigado 16:49 ✓

😊😊 16:49

Hoje

Oiii 13:59 ✓

Boa Tarde 13:59 ✓

Tudo bem? 13:59 ✓

Giséli Cisamusep 14:00 ✓

Thayla hoje iremos dar sequencia para a contratação dos medicamentos 14:01 ✓

O orçamento que enviou venceu dia 17/06/2026, consegue revalidar o orçamento apresentado por mais 15,20, 30 ... dias? 14:02 ✓

Cotação CISAMUSEP 02.06.2026.pdf PDF • 282 KB

➡ Seria este orçamento para revalidar a proposta. 14:03 ✓

Boa tarde Giseli 14:04

td bem e vc? 14:04 😊

consigo sim 14:05

bem tbem 14:06 ✓

+55 44 9911-7188 ~Thayla Delaporte Martins consigo sim

Que bom 14:06 ✓

Cotação CISAMUSEP 23.06.2026.pdf 2 páginas • PDF • 268 KB

14:06

+ Digite uma mensagem

COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao CISAMUSEP,

Item	Descrição	Un. Med.	VI. Unit.	Qntdade necessária	Valor total necessário
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$12,41	50	R\$620,50
2	CLOR. DE AMIODARONA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$3,79	100	R\$379,00
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$0,69	100	R\$69,00 //
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$4,14	50	R\$207,00 //
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$1,85	50	R\$92,50
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$0,75	100	R\$75,00
7	EPINEFRINA 1MG/ML – SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$1,02	100	R\$102,00
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 5ML	Ampola	R\$2,88	50	R\$144,00 //
9	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$0,69	50	R\$34,50 //
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Ampola	R\$0,64	50	R\$32,00
11	HIDROCORTISONA 100MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$3,39	50	R\$169,50
12	HIDROCORTISONA 500MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$4,89	50	R\$244,50
13	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$2,10	50	R\$105,00
14	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$0,84	100	R\$84,00 //
15	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$1,75	50	R\$87,50
VALOR TOTAL					R\$2.446,00

O presente orçamento possui validade de 30 (trinta) dias, contados da data de seu encaminhamento.

AJ 203107126

NÃO UTILIZAR PARA PESQUISA DE PREÇOS EM LICITAÇÃO – COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ENTREGA IMEDIATA.

R\$ 538,50



JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.103.222/0001-17

INSC. EST. 90883410-04

PRAZO ENTREGA: Conforme cronograma da Instituição.

PAGAMENTO: até 30 dias

JANDAIA DO SUL, 23 de junho de 2026.

THAYLA REGINA MORTEAN
DELAPORTE
MARTINS:05702441966

Digitally signed by THAYLA REGINA
MORTEAN DELAPORTE
MARTINS:05702441966
Date: 2026.06.23 14:06:22 -03'00'

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS
CPF 057.024.419-66
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Av. Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul-PR, CEP 86900-000
Contato (44) 99911-7188 (Thayla) / (43) 99971-4913 (Alexandre)

De: Jandamed Hospitalar <jandamedhospitalar@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2026 14:14
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: Re: Compra direta para aquisição de medicamentos
Anexos: Cotação CISAMUSEP 02.06.2026.pdf

Boa tarde
Encaminho cotação atualizada.
Att,

Em seg., 1 de jun. de 2026 às 14:36, <licitacao@cisamusep.org.br> escreveu:

Boa Tarde,

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 32/2026, referente a uma compra direta para aquisição de medicamentos necessários à composição dos carrinhos de emergência do CISAMUSEP, conforme especificações descritas no documento anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar o respectivo orçamento no período de **01 a 10 de junho de 2026**, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

COTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao CISAMUSEP,

Item	Descrição	Un. Med.	Vi. Unit.	Qntdade necessária	Valor total necessário
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$12,41	50	R\$620,50
2	CLOR. DE AMIODARONA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$3,79	100 <i>OK</i>	R\$379,00
3	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$0,69	100	R\$69,00
4	CLOR. DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 2 ML	Ampola	R\$4,14	50	R\$207,00
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$1,85	50	R\$92,50
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$0,75	100	R\$75,00
7	EPINEFRINA 1MG/ML – SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$1,02	100 <i>OK</i>	R\$102,00
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML – SOL. INJ. AMP. 5ML	Ampola	R\$2,88	50	R\$144,00
9	FUROSEMIDA 10MG/ML – SOL. INJ. AMP. 2ML	Ampola	R\$0,69	50	R\$34,50
10	GLICOSE 25% - SOL. INJ. AMP. 10ML	Ampola	R\$0,64	50	R\$32,00
11	HIDROCORTISONA 100MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$3,39	50	R\$169,50
12	HIDROCORTISONA 500MG – SOL. INJ. FR. AMP. 2 ML	Frasco-Ampola	R\$4,89	50	R\$244,50
13	MIDAZOLAM 5MG/ML – SOL. INJ. AMP. 3ML	Ampola	R\$2,10	50	R\$105,00
14	SULF. ATROPINA 0,25MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$0,84	100	R\$84,00
15	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	Ampola	R\$1,75	50	R\$87,50
VALOR TOTAL				R\$2.446,00	

O presente orçamento possui validade de 15 (quinze) dias, contados da data de seu encaminhamento.

NÃO UTILIZAR PARA PESQUISA DE PREÇOS EM LICITAÇÃO – COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ENTREGA IMEDIATA.



JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.103.222/0001-17

INSC. EST. 90883410-04

PRAZO ENTREGA: Conforme cronograma da Instituição.

PAGAMENTO: até 30 dias

JANDAIA DO SUL, 02 de junho de 2026.

THAYLA REGINA MORTEAN
DELAPORTE MARTINS:05702441966

Digitally signed by THAYLA REGINA MORTEAN
DELAPORTE MARTINS:05702441966
Date: 2026.06.02 14:13:04 -03'00'

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS
CPF 057.024.419-66
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Av. Tancredo Neves, 224, Centro, Jandaia do Sul-PR, CEP 86900-000
Contato (44) 99911-7188 (Thayla) / (43) 99971-4913 (Alexandre)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.103.222/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 224	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JANDAIA DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANDAMEDHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9911-7188
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **07:49:13** (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2026 14:37:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **41.103.222/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41103222000117

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE BATISTAO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, ADMINISTRADORA, natural da cidade de São Carlos – SP, data de nascimento 29/07/1983, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 033701990448, expedida por SESP/PR e CPF: nº 043.384.769-74, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - PR, na RUA MAHMOUD DARWCHE MUSTAPHA, nº 147, JARDIM RESIDENCIAL FRANCA, CEP: 86801-738;

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 04/05/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03667115447, expedida por SESP/PR e CPF: nº 057.024.419-66, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul - PR, na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 191, CENTRO, CEP: 86900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DRACENA, nº 80, FUNDOSFUNDOS, JARDIM ALVORADA, Jandaia do Sul - PR, CEP: 86900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 25/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALEXANDRE BATISTAO	20000	20.000,00	50,00
THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS	20000	20.000,00	50,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ALEXANDRE BATISTAO, THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

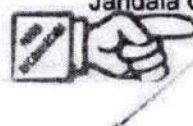
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jandaia do Sul - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jandaia do Sul - PR, 25 de fevereiro de 2021



Alexandre Batista

ALEXANDRE BATISTAO

Sócio/Administrador



Thayla Regina Mortean Delaporte Martins

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS

Sócio/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: 0186494CVAA0000000418921B
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**, conf. registro 0602/21, às fls 098, do livro 32. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.



Em Test^o da Verdade

Adriano Valentim de Carvalho
Adriano Valentim de Carvalho - Tabelião Substituto



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: 0186494CVAA0000000420621N
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por VERDADEIRA a firma de **ALEXANDRE BATISTAO**, cc registro 0582/21, às fls 096º, do livro 31. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.



Em Test^o da Verdade

Alexandre Batista
Adriano Valentim de Carvalho - Tabelião Substituto





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS EDUARDO MALAVAZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064822, expedida em 14/01/2013, inscrito no CPF n° 00562188932, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00562188932	064822	CARLOS EDUARDO MALAVAZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 08:28 SOB N° 41209780359.
PROTOCOLO: 211008931 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101486039. CNPJ DA SEDE: 41103222000117.
NIRE: 41209780359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ sob nº. 41.103.222/0001-17

ALEXANDRE BATISTAO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, natural da cidade de São Carlos-SP, data de nascimento 29/07/1983, portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº033701990448, expedida por SESP/PR e CPF nº043.384.769-74, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, na Rua Mahmoud Darwche Mustapha, nº147, Jardim residencial Franca, CEP: 86.801-738, e **THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS**, brasileira, casada em regime de separação de bens, administradora, natural de Cascavel-PR, data de nascimento 04/05/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03667115447, expedida por SESP/PR e CPF nº057.024.419-66, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul-PR, na Avenida Tancredo Neves, nº191, centro, CEP nº86.900-000, **únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de "JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede em Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, a Rua Dracena, nº 80, Fundos, Jardim Alvorada, CEP 86.900-000 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41209780359, e inscrito no **CNPJ 41.103.222/0001-17**, resolve assim promover a Primeira Alteração Contratual, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço para a Avenida Tancredo Neves, nº224, centro em Jandaia do Sul-PR, CEP: 86.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de atividade passa a ser de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de produtos odontologicos, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

**JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ sob nº. 41.103.222/0001-17

conservacao domiciliar, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 11 de Janeiro de 2022



ALEXANDRE BATISTAO
CPF:043.384.769-74



THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS
CPF:057.024.419-66



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS EDUARDO MALVAZI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 064822, expedida em 14/01/2013, inscrito no CPF nº 00562188932, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00562188932	064822	CARLOS EDUARDO MALVAZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 09:16 SOB Nº 20220109222.
PROTOCOLO: 220109222 DE 12/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200351016. CNPJ DA SEDE: 41103222000117.
NIRE: 41209780359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 578941 / 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ

231/2021

NOME / RAZÃO SOCIAL

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: - TANCREDO A NEVES, 224 **CEP.:** 86900-000

BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº
41.103.222/0001-17

INSC. ESTADUAL

INÍCIO DE ATIVIDADE
08/04/2021

CÓD. DO CNAE

4644-3/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico ou optométrico

Jandaia do Sul, 09/03/26

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ:31/12/26

Observações:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: B4E246AC2564941511DAEEF42BC74786





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.103.222/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:24 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026. /

Código de controle da certidão: **492F.0FAB.20B2.725A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39524112-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.103.222/0001-17**
Nome: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 3966

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.103.222/0001-17**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data em nome de **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.103.222/0001-17**, situado(a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

AUTENTICIDADE VIA QR-CODE



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ADC8DB62BB96E70CFAED628E82EC508B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/07/2026 /

Jandaia do Sul - PR, 23 de junho de 2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.103.222/0001-17
Razão social: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AVE TANCREDO NEVES 224 / CENTRO / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026 /

Certificação Número: 2026060804185602849805

Informação obtida em 09/06/2026 13:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.103.222/0001-17
Certidão n°: 35914314/2026
Expedição: 01/04/2026, às 15:23:10
Validade: 28/09/2026, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.103.222/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANDAIA DO SUL – PARANÁ
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
e-mail: vigilanciasanitaria@jandaiadosul.pr.gov.br (43) 3123-0339

LICENÇA SANITÁRIA – Nº 128/2025

Razão Social: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JANDAMED
CNPJ: 41.103.222/0001-17
Inscrição Estadual: 90883410-04
Responsável Técnico: THAYLA R. MORTEAN DELAPORTE MARTINS
Conselho de classe: CRF 21.580/PR

Endereço: AV TANCREDO NEVES 224

Bairro: CENTRO

Telefone: 43 3432 7550

CEP: 86900-000

Cidade: Jandaia do Sul - PR

Atividades licenciadas:

4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/01 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar; Partes e Peças

Local e data: 02/10/2025

Validade: 03/10/2026

**Responsável
pela inspeção:** _____

Rosilei T. da Silva Domingues
Téc. de Vigilância Sanitária

carimbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Rua João Ruiz Galian, 323
CNPJ 75.771.204/0001-25
Fone (43) 3123-0339

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.103.222/0001-17

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AV TANCREDO NEVES, 224 - CENTRO CEP: 86.900-000

Cidade/UF

JANDAIA DO SUL/PR

Responsável Técnico

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE

Responsável Legal

ALEXANDRE BATISTAO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27985-1

Data do Cadastro

12/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.318553/2022-81**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 27876	VALIDADE 31/03/2028	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 59305AC21C9D5D14E4B313AC6E675B90
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA JANDAMED HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA TANCREDO NEVES 224		CNPJ 41.103.222/0001-17
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JANDAIA DO SUL-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	21580	THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 50.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****
F	27883	ALEXANDRE BATISTAO	ASSISTENTE TÉCNICO				SÓCIO 50.00 %
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 16 de Abril de 2026

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PJ
Thalles Felipe de Salles e Souza - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

RESULTADO POR FORNECEDOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (AVISO DE INTENÇÃO)	VALOR TOTAL (AVISO DE INTENÇÃO)	SITUAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO LANCE OU NEGOCIAÇÃO	VALOR TOTAL LANCE OU NEGOCIAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA DO ITEM
5	CHAZEPAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50	ARREMATADO	R\$ 1,0300	R\$ 51,50	ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00	ARREMATADO	R\$ 0,6500	R\$ 65,00	
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50	ARREMATADO	R\$ 1,1500	R\$ 57,50	
10	GLUCOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00	ARREMATADO	R\$ 0,5500	R\$ 27,50	
VALOR TOTAL								R\$ 201,50	

licitacao@cisamusep.org.br

De: Nelson Mariano <comercial01_essenciasaude@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2026 11:16
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: cotação
Anexos: cisamusep.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Ola bom dia tudo bem ?

Segue em anexo a cotação solicitada

Nelson Mariano Jr.
Gerente de Compras

(43) 99920-5451
comercial01_essenciasaude@hotmail.com
essenciasaudedm.ltda@gmail.com



Validade até 01/06/26

licitacao@cisamusep.org.br

De: Nelson Mariano <comercial01_essenciasaude@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2026 15:04
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: RE: cotação

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS ..

AS VALIDADES QUE TEM EM ESTOQUE SÃO ESSAS - CASO EU GANHAR ALGUM ITEM POSSO FAZER CARTA



De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2026 16:58
Para: 'Nelson Mariano' <comercial01_essenciasaude@hotmail.com>
Assunto: RES: cotação

Boa tarde tudo bem e com você?

Sobre o orçamento enviado, pedimos que os medicamentos venham com validade de 15 meses após a entrega, você não os possui com a validade um pouco maior ? e qual a validade da proposta?

Atenciosamente,

Eugênio Akatsu
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
CISAMUSEP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
CNPJ – 04.956.153/0001-68
Rua Adolpho Contessotto, 620 – Zona 28
Maringá – PR - CEP: 87053-285
Fone: (44) 3123-8300 - (44) 3123-8303



ESSENCIA SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP

RUA CABOCLINHO DO BREJO, 16 - JARDIM INTERLAGOS

ARAPONGA PR

Telefone: (43) 996179500

e-mail: essenciasaudedm.ltda@gmail.com

CNPJ: 19.336.532/0001-22

IE: 9117178240



Vendedor: NELSON

ORCAMENTO: N°: 1.453 EMISSÃO: 02/06/2026 TOTAL: 2.304,00

Cliente: 373CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRILAO PARA
Endereço: R ADOLPHO CONTESSOTTO **N°:620** **Complemento:**
Bairro: ZONA 28 **Cidade:** MARINGA **UF:** PR **CEP:** 87053285
CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 44 3123-8300

Código	Produto	Marca	Un	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
823	ADENOSINA 3MG/ML 2 ML INJ.	HIPOLABOR	AP	50,00	12,0000	600,0000
Lote:	BC-001/25M Fabricação: 04/11/2025 Validade: 31/10/2027		Qtde: 50,00			
246	AMIODARONA 50 MG/ML AMP, 3 ML	HIPOLABOR	AP	50,00	3,9500	197,5000
Lote:	AD-036/25 Fabricação: 07/07/2025 Validade: 30/06/2027		Qtde: 50,00			
196	METOCLOPRAMIDA 10 MG AMP, 2ML INJ.	FARMACE	AP	100,00	0,7300	73,0000
Lote:	MT25E038 Fabricação: 25/06/2025 Validade: 30/04/2027		Qtde: 100,00			
748	PROMETAZINA 25 MG/ML AMP, 2ML	HIPOLABOR	AP	50,00	4,4300	221,5000
Lote:	BL-034/25 Fabricação: 05/08/2025 Validade: 31/07/2027		Qtde: 50,00			
401	DIAZEPAM 10 MG/ML AMP, 2 ML (B1)	SANTISA	AP	50,00	1,0300	51,5000
Lote:	20101326 Fabricação: 24/02/2026 Validade: 06/02/2028		Qtde: 50,00			
80	DIPIRONA 500 MG/ML (1G) 2 ML INJ.	FARMACE	AP	100,00	0,6500	65,0000
Lote:	DP25I280 Fabricação: 07/10/2025 Validade: 30/08/2027		Qtde: 100,00			
213	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 MG/ML AMP, 1 ML	HYPOFARMA	AP	50,00	1,1500	57,5000
Lote:	25112282 Fabricação: 07/11/2025 Validade: 30/11/2027		Qtde: 50,00			
1.249	FENITOINA 50 MG/ML (250MG) 5ML (C-1)	CRISTALIA	AP	50,00	3,5000	175,0000
Lote:	50032234 Fabricação: 27/08/2025 Validade: 27/08/2027		Qtde: 50,00			
1.330	FUROSEMIDA 10MG/ML (20MG) 2 ML INJ.	TEUTO	AP	50,00	0,7600	38,0000
Lote:	9067464 Fabricação: 01/04/2025 Validade: 01/04/2027		Qtde: 50,00			
707	GLICOSE AMPOLA 250MG/ML (25%) 10 ML INJ.	SAMTEC	AP	50,00	0,5500	27,5000
Lote:	LGU Fabricação: 26/02/2026 Validade: 31/01/2028		Qtde: 50,00			
648	HIDROCORTISONA 100 MG S/DIL FR/AP	UNIAO QUIMICA	AP	50,00	3,4500	172,5000
Lote:	2530893 Fabricação: 03/07/2025 Validade: 31/07/2027		Qtde: 50,00			
311	HIDROCORTISONA 500 MG S/DIL FR/AP	TEUTO	FR/A	50,00	5,9000	295,0000
Lote:	25961942 Fabricação: 15/07/2025 Validade: 15/07/2027		Qtde: 50,00			
77	MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML) 3 ML - B1	HIPOLABOR	AP	50,00	2,5000	125,0000
Lote:	AP-082/25 Fabricação: 30/09/2025 Validade: 31/08/2027		Qtde: 50,00			
256	ATROPINA 0,25 MG/ML AMP, 1 ML	FARMACE	AP	100,00	1,3000	130,0000
Lote:	AT25L035 Fabricação: 14/11/2025 Validade: 14/10/2027		Qtde: 100,00			
676	TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMP, 1 ML	HIPOLABOR	AP	50,00	1,5000	75,0000
Lote:	AV-007/25 Fabricação: 22/09/2025 Validade: 30/08/2027		Qtde: 50,00			

Total Vendedor: R\$ 201,50

Cadastrado por: NELSON 02/06/2026 - 11:13:47

Data Impressão: 02/06/2026 Hora: 11:13:49

ORCAMENTO: Nº: 1.453 EMISSÃO: 02/06/2026 TOTAL: 2.304,00

Cliente: 373CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARA

Endereço: R ADOLPHO CONTESSOTTO

Nº:620

Complemento:

Bairro: ZONA 28

Cidade: MARINGA

UF: PR

CEP: 87053285

CNPJ/CPF: 04.956.153/0001-68

Inscrição/RG:

Telefone: 44 3123-8300

Transp.:	Frete por conta:	Total Itens:	2.304,00
Qtde Volume:	Espécie Volume: VOLUME	Frete:	0,00
	Marca:	Desconto:	0,00
		Total Pedido:	2.304,00

Condição de Pagamento: 30 DD

V-1:02/07/2026 R\$: 2.304,00

Observações:

Observação interna para o Pedido:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.336.532/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CABOCLINHO DO BREJO	NUMERO 16	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.710-135	BAIRRO/DISTRITO JARDIM INTERLAGOS	MUNICIPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9617-9500
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2026 às 07:49:55 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/06/2026 16:18:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **19.336.532/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19336532000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada:

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/09/1948, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 2851557886 DETRAN/PR e CPF n.º 878.432.699-91, residente e domiciliada na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná. Empresário individual sob o nome empresarial de **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, devidamente inscrita no CNPJ n.º 19.336.532/0001-22, NIRE 41802096976, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada, na modalidade unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 10,00 (Dez reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) integralizados em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da Empresa Limitada Unipessoal:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE	90.000	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

2

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUARTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

O endereço da empresa que era Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **passará a ser** Rua Caboclinho do Brejo, nº 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comerciante de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de carga,

3

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/09/1948, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 2851557886 DETRAN/PR e CPF n.º 878.432.699-91, residente e domiciliada na Rua Japira, n.º 65 – Vila Natal – CEP 86.708-490, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná. Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na Rua Caboclinho do Brejo, n.º 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 19.336.532/0001-22.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na Rua Caboclinho do Brejo, n.º 16 – Jardim Interlagos – CEP 86.710-135 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE	90.000	90.000,00
TOTAL	90.000	90.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE 87843269991
CNPJ – 19.336.532/0001-22**

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 05 de Setembro de 2025.

NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87843269991	NEREIDE RODRIGUES DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2025 10:36 SOB N° 41213877779.
PROTOCOLO: 254391184 DE 05/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514295415. CNPJ DA SEDE: 19336532000122.
NIRE: 41213877779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2025.
ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ



Verifique a Autenticidade do Relatório

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 5278/2025

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

ATENÇÃO
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE SERÁ VÁLIDO
COM AS DEVIDAS LICENÇAS NECESSÁRIAS ATUALIZADAS

CPF/CNPJ 19.336.532/0001-22	CADASTRO MUNICIPAL 67681	DATA DE ABERTURA 05/09/2025	MEI Não
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

ENDEREÇO COMERCIAL RUA CABOCLINHO-DO-BREJO	NÚMERO 16
--	---------------------

BAIRRO JARDIM INTERLAGOS	COMPLEMENTO
------------------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA 425,00
--------------------------------------	-------------	---------------------------------

CONTADOR

REGINALDO ANTONIO FIORI

OBSERVAÇÕES

Alvará gerado Automaticamente através da rotina de análise das Solicitações do módulo WRM.

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL
À FISCALIZAÇÃO. (LEI Nº 5.004/2021).**

IMPORTANTE:

resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.



ESTADO DO PARANÁ



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0001789835-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
Nome Fantasia: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 19.336.532/0001-22 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS 4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Logradouro: RUA CABOCLINHO DO BREJO Número: 16 Bairro: INTERLAGOS Município: ARAPONGAS-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 425,00 m ² Área Vistoriada: 425,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 25 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3BBM 2CIA ARAPONGAS



Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Setembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clikando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.336.532/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:32:47 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026. /

Código de controle da certidão: **594F.8A86.400D.D184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39510385-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.336.532/0001-22**

Nome: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 23951/2026

Cod. Contribuinte: 171203
Nome/Razão Social: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 19.336.532/0001-22
Endereço: RUA CABOCLINHO-DO-BREJO, Nº 16
Complemento:
Bairro: JARDIM INTERLAGOS
CEP / Cidade: 86.710-135 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 23951 / 2026</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	---

Arapongas - PR, 11 de maio de 2026.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.336.532/0001-22
Razão social: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAI
Endereço: R CABOCLINHO DO BREJO 16 / JARDIM INTERLAGOS / ARAPONGAS / PR / 86710-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060905286483111089

Informação obtida em 10/06/2026 11:28:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.336.532/0001-22
Certidão nº: 34257018/2026
Expedição: 27/03/2026, às 17:01:04
Validade: 23/09/2026, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.336.532/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 21256

Nome Fantasia:

Razão Social: ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.336.532/0001-22

Inscrição Municipal:

Atividade CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4649-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4631-1/00** - Comércio atacadista de leite e laticínios, **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos, **4635-4/01** - Comércio atacadista de água mineral, **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, **4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, **4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4637-1/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Arapongas **Endereço:** RUA CABOCLINHO DO BREJO, 16, , JARDIM INTERLAGOS

CEP: 86710135

Local e data: Arapongas, sexta, 17 de outubro de 2025

Validade: sábado, 17 de outubro de 2026 /

FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

RT: TIAGO JOSE DE ANDRADE - CRF: 16140.

Código de Autenticidade: **25GFITNSDF**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/04/2026 08:50:20 que o documento de hash (SHA-256)
db0adbbdff554dc8038201c240b0d475f0e824bc644a7a0bfc5d8366c3d0e47 foi validado em 24/04/2026 08:48:55 através da transação blockchain
0x27b52e7f5e4e0b751b353f24d902a89a97ee596e1667e084aa465e7258451b4a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315153)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db0adbdbff554dc8038201c240b0d475f0e824bcb644a7a0bfc5d8366c3d0e47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 315153 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**LICENÇA SANITÁRIA - ESSÊNCIA SAÚDE- VAL. 10-10-26**", cujo assunto é descrito como "**LICENÇA SANITÁRIA - ESSÊNCIA SAÚDE- VAL. 10-10-26**", faz prova de que em **24/04/2026 08:48:57**, o responsável **Essência Saúde Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda (19.336.532/0001-22)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Essência Saúde Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/04/2026 08:50:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x27b52e7f5e4e0b751b353f24d902a89a97ee596e1667e084aa465e7258451b4a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**CNPJ**

19.336.532/0001-22

Nome Fantasia

ESSENCIA saude

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**RUA CABOCLINHO DO BREJO, nº 16 - JARDIM INTERLAGOS CEP:
86.710-135**Cidade/UF**

ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico

THIAGO HERRERO VICENTIN

Responsável LegalNEREIDE RODRIGUES DE
ANDRADE

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.41885-2

Data da Autorização

04/11/2025

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.196791/2025-71**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 30885	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA9E037BA39444C28DCBA670003D8629
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ESSÊNCIA SAÚDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA CABOCLINHO DO BREJO 16		CNPJ 19.336.532/0001-22
LOCALIDADE JARDIM INTERLAGOS		CIDADE - UF ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30
.....	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	17678	THIAGO HERRERO VICENTIN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
.....	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	
.....	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Outubro de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

W3 09/27

Item n° 31

Descrição: ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: Ampola Valor unitário estimado: R\$ 12,79 Valor total estimado: R\$ 639,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.860.141/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: EPG COMERCIAL LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 12,76 Valor total homologado: R\$ 638,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos empenhados	Histórico	
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Ordem
31	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	50	R\$ 12,79	R\$ 639,50	69
32	1% LIDOCAINA 1% AMPOLA 2ML	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00	70
33	ADRENALINA 3MG/ML AMPOLA 3 ML	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40	71
34	ADRENALINA 3MG/ML AMPOLA 3 ML	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40	72
35	ADRENALINA 3MG/ML AMPOLA 3 ML	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40	73
36	ADRENALINA 3MG/ML AMPOLA 3 ML	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40	74

1 Volta



1. O presente Edital tem por objeto a contratação de fornecedor para a aquisição de medicamentos para o Hospital de Referência de São Paulo (HRSP), sob o regime de Registro de Preço (RP), conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital.

2. O Edital será aberto para consulta a partir das 14h00min do dia 05/06/2026, até as 17h00min do dia 11/06/2026, no endereço eletrônico: www.compras.sp.gov.br.

3. O Edital será aberto para consulta a partir das 14h00min do dia 05/06/2026, até as 17h00min do dia 11/06/2026, no endereço eletrônico: www.compras.sp.gov.br.

4. O Edital será aberto para consulta a partir das 14h00min do dia 05/06/2026, até as 17h00min do dia 11/06/2026, no endereço eletrônico: www.compras.sp.gov.br.

5. O Edital será aberto para consulta a partir das 14h00min do dia 05/06/2026, até as 17h00min do dia 11/06/2026, no endereço eletrônico: www.compras.sp.gov.br.

Edital

Edital nº 12/2026

Última atualização 11/06/2026



Processo: Contratação

Local: Silveira Martins/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS **Unidade compradora:** 257 - Setor de Compras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 12/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 92457217000143-1-000019/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

Portal de Compras Publicas I - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 719.794,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 418.457,50

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
31	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML		50	R\$ 12,79	R\$ 639,50	
32	ADRENALINA 1MG AMPOLA 2 ML		100	R\$ 1,63	R\$ 163,00	
33	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3 ML		20	R\$ 3,28	R\$ 65,60	
34	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10 ML		50	R\$ 2,93	R\$ 146,50	
35	ATROPINA, SUFATO DE 0,25MG/ML AMPOLA 1ML		20	R\$ 1,10	R\$ 22,00	

Exibir 5

31-35 de 370 itens

Página 2

< >

[Voltar](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas - Edital nº 12/2026
MUNICIPIO DE SILVEIRA MARTINS - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br/edital/92457217000143-1-000019/2026

Este edital tem por objeto a aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares para o Município de Silveira Martins/RS.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade Aberto, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Silveira Martins/RS.

Para mais informações, consulte o Edital nº 12/2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas. O Edital nº 12/2026 contém o Termo de Referência e o Edital nº 12/2026.



W > Home

Ec Item n° 61

Descrição: HIDROCORTISONA 100MG. FRASCO-AMPOLA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: Ampola Valor unitário estimado: R\$ 3,91 Valor total estimado: R\$ 782,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 60.860.141/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: EPG COMERCIAL LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 3,49 Valor total homologado: R\$ 698,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/empenhos	Historico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Total
61	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 3,91	R\$ 782,00	69
62	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO-AMPOLA	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00	69
63	CLORAZEPATO 15MG FRASCO-AMPOLA	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00	69
64	INSULINA HUMANA 100UI/ML	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00	69
65	INSULINA HUMANA 100UI/ML	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00	69

Print



SISTEMA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - LICITAÇÃO Nº 001/2026 - EPG COMERCIAL LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.860.141/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EPG COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITACOLOMI	NUMERO 363	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.505-050	BAIRRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	-----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO EPGMED@EPGMED.COM.BR	TELEFONE (46) 3224-6302
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 10:33:12 (data e hora de Brasília).

2

Item 6

At Item n° 6

Descrição: AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: AM Valor unitário estimado: R\$ 4.15 Valor total estimado: R\$ 415.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 21/08/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.350.495/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 4.15 Valor total homologado: R\$ 415.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML	100	R\$ 4.15	R\$ 415.00
7	AMIODARONA 50MG/ML	50	R\$ 8.30	R\$ 415.00
8	ISOSORANIDA 10MG/ML INJ	50	R\$ 5.25	R\$ 262.50

Retornar para o item anterior

Retornar para o item anterior

Voltar



Este documento é uma cópia de uma página de um sistema de licitação. O conteúdo principal da página é o resultado de um item de licitação, especificamente o item 6, que trata da aquisição de Amiodarona 50mg/ml inj 3ml. O item foi classificado em 1º lugar e a situação é "Informado".

Os dados fornecidos incluem:

- Descrição:** AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML
- Critério de julgamento:** Menor preço
- Situação:** Homologado
- Tipo:** Material
- Categoria do item de leilão:** Não se aplica
- Incentivo produtivo básico:** Não
- Benefício:** Não se aplica
- Margem de preferência normal:** Não
- Margem de preferência adicional:** Não
- Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não
- Quantidade:** 100
- Unidade de medida:** AM
- Valor unitário estimado:** R\$ 4.15
- Valor total estimado:** R\$ 415.00

Os dados de classificação e homologação são:

- Ordem de classificação:** 1º
- Data do resultado da homologação:** 21/08/2025
- Situação:** Informado
- CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 54.350.495/0001-08
- Nome ou razão social do fornecedor:** RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Reserva/Remanescente:** Não se aplica
- Indicador de subcontratação:** Não
- Porte da empresa:** ME
- Código do país:** BRA
- Uso da margem de preferência:** Não
- Uso do benefício ME/EPP:** Não
- Uso do critério de desempate:** Não
- Quantidade homologada:** 100
- Valor unitário homologado:** R\$ 4.15
- Valor total homologado:** R\$ 415.00
- Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Uma tabela de resultados detalha o item 6 e outros itens (7 e 8) que também foram considerados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	AMIODARONA 50MG/ML INJ 3ML	100	R\$ 4.15	R\$ 415.00
7	AMIODARONA 50MG/ML	50	R\$ 8.30	R\$ 415.00
8	ISOSORANIDA 10MG/ML INJ	50	R\$ 5.25	R\$ 262.50

Na parte inferior da página, há uma seção com o texto "Este documento é uma cópia de uma página de um sistema de licitação." e uma imagem pequena no canto inferior esquerdo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.350.495/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RN HOSPITALAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV UNIÃO	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA89 LOTE 10
------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 74.932-565	BAIRRO/DISTRITO GARAVELo RESIDENCIAL PARK	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	--	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRNHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 2020-8323
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 14:59:52 (data e hora de Brasília).

3

3-4-6-7-9

Ec Item n° 199

Descrição: METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP, (10MG)
 Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica
 Local: Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não
 Modl: Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não
 Regi: Quantidade: 1750 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 1,32 Valor total estimado: R\$ 2.310,00

RESULTADO(S)

Data: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 05/06/2026 Situação: Informado
 Idica: CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.156.820/0001-77 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
 Obj: Nome ou razão social do fornecedor: HOSPMED LTDA
 ARES: Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
 BLS: Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
 VAI: Quantidade homologada: 1750 Valor unitário homologado: R\$ 1,32 Valor total homologado: R\$ 2.310,00
 VS: Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Destaque
199	LIDOCANA 2% C/VAZO 20ML	450	R\$ 2,75	R\$ 1.237,50	Ⓢ
197	MORFINA 10 MG	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00	Ⓢ
198	NETILINGOMETRINA 0,2MG/ML C/3ML	150	R\$ 7,25	R\$ 1.087,50	Ⓢ
199	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP (10MG)	1.750	R\$ 1,32	R\$ 2.310,00	Ⓢ
199	METOPROLOLOL 50MG C/3ML	150	R\$ 1,34	R\$ 201,00	Ⓢ

Consultar

Edições

Edital de Chamamento Público nº 04/2026

Última atualização 09/06/2026



Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA **Unidade compradora:** 2239 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Manifestação de Interesse **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 78, III **Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 21/03/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06769798000117-1-000089/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de medicamentos e bens de consumo para atender a demanda do município de Barra do Corda-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.570.329,99

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.570.329,99

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
196	LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML	450	R\$ 12,78	R\$ 5.751,00	
197	MEROPENEM 1 G INJ	750	R\$ 23,00	R\$ 17.250,00	
198	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP C/ 1ML	250	R\$ 3,78	R\$ 945,00	
199	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP 1 10MG	1750	R\$ 1,32	R\$ 2.310,00	
200	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ	1500	R\$ 13,90	R\$ 20.850,00	

Exibir 5

196-200 de 708 itens

Página 40



[← Voltar](#)



Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais. O acesso a este documento é restrito aos usuários autorizados.

<https://portal.nacional.gov.br>
06/06/2026 10:40

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais. O acesso a este documento é restrito aos usuários autorizados.

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais. O acesso a este documento é restrito aos usuários autorizados.

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e sujeita a sanções legais. O acesso a este documento é restrito aos usuários autorizados.

4

Ec Item n° 206

Descrição: PROMETAZINA 25MG. AMP. C/ 2ML

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 5,46 Valor total estimado: R\$ 2.730,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 05/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.156.820/0001-77 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HOSPMED LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 5,46 Valor total homologado: R\$ 2.730,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Classificação
206	PROMETAZINA 25MG. AMP. C/ 2ML	500	R\$ 5,46	R\$ 2.730,00	01
207	CLORFENIRAMINA 10MG. COMP. 100	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	02
208	CLORFENIRAMINA 10MG. COMP. 100	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	03
209	CLORFENIRAMINA 10MG. COMP. 100	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	04
210	CLORFENIRAMINA 10MG. COMP. 100	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	05

Retornar



Item n° 142

Descrição: ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1.000 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 2.19 Valor total estimado: R\$ 2.190.00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 05/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.156.820/0001-77 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: HOSPMED LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 Valor unitário homologado: R\$ 2.19 Valor total homologado: R\$ 2.190.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Situação
141	ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)	250	R\$ 2.19	R\$ 547.50	OK
142	ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)	1000	R\$ 2.19	R\$ 2.190.00	OK
143	ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)	250	R\$ 0.54	R\$ 135.00	OK
144	ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)	250	R\$ 0.54	R\$ 135.00	OK
145	ADRENALINA 1G AMPIML (EFRINALIN)	250	R\$ 0.54	R\$ 135.00	OK





Item n° 183

Item n° 183

Descrição: FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 750 Unidade de medida: AMP Valor unitário estimado: R\$ 0,85 Valor total estimado: R\$ 637,50

RESULTADO(S)

Data

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 05/06/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 00.156.820/0001-77 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: HOSPMED LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 750 Valor unitário homologado: R\$ 0,85 Valor total homologado: R\$ 637,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhes
183	FUROSEMIDA 10MG/ML	750	R\$ 0,85	R\$ 637,50	

REVISÃO GERAL

5/3/2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.156.820/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPMED DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1709	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.014-150	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3029-8488
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2006
-----------------------------	--

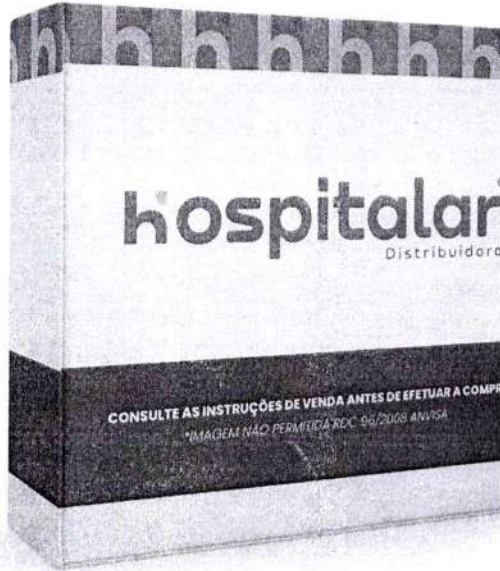
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 15:59:58 (data e hora de Brasília).

Diazepam 10mg Injetável com 50 Ampolas de 2mL - Cristália



VENDA RESTRITA

R\$ 200,88 à vista ou

Economize R\$ 6,21

R\$ 207,09

em até 6x de **R\$ 34,51** sem juros

Este produto é restrito

Após a compra, nossa equipe poderá entrar em contato caso seja necessário validar informações ou solicitar documentação complementar. [Clique aqui](#) para mais informações.

- 1 +

Comprar

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

Calcular

NÃO SEI MEU CEP

Compartilhar



Descrição do produto

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

diazepam

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÃO DE DIAZEPAM

Solução injetável 10mg/ml. Caixa contendo 50 ampolas de 2 mL.

USO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO DE DIAZEPAM

Cada mL de solução injetável contém:

diazepam 10 mg;

Excipiente q.s.p 1 mL;

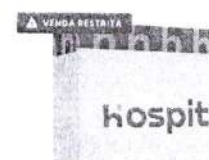
(álcool benzílico, propilenoglicol, nitróxido de sódio, ácido clorídrico,

água para i

injetáveis).

VER MENOS

Produtos similares



5
5.30
e
15

50 = 4,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.375.328/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/1999
NOME EMPRESARIAL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ADILIO ARTONI	NUMERO 4E	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.060-340	BARRIO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	MUNICIPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@HOSPITALARDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (18) 3221-2232 / (18) 9774-2232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2026 às 10:34:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

10

Parcela em até 6x sem juros

Envio para todo Brasil

3% de desconto à vista

hospitalar Distribuidora

O que está procurando?



Minha conta



Tudo sobre o medicamento

Medicamentos

Óptica

Suprimentos

Catálogo

especializadospHospitalar

Blog

Home Medicamentos Repositores Eletrolíticos Glicose Solução 25% Injetável Com 200 Ampolas de 10 mL - Samtec

Glicose Solução 25% Injetável Com 200 Ampolas de 10 mL - Samtec

VENDA RESTRITA

R\$ 163,93 à vista ou Economize R\$ 5,07

R\$ 169,00

em até 6x de R\$ 28,16 sem juros

$200 \approx 0,82$



Este produto é restrito

Após a compra, nossa equipe poderá entrar em contato caso seja necessário validar informações ou solicitar documentação complementar. [Clique aqui](#) para mais informações.

- 1 +

Comprar

Consultar frete e prazo de entrega

insira o CEP

Calcular

NÃO SEI MEU CEP

Compartilhar



Descrição do produto

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
glicose 250 mg/ml (25%)

[VER DESCRIÇÃO COMPLETA](#)

Produtos similares



Soro fisiológico 0,9% 250ml. Estéril - JP

R\$ 7,60 à vista
ou R\$ 7,84
em até 6x de R\$ 7,64 sem juros



Água para Injeção Estéril Injetável Com 200 Ampolas de 10 mL - Equiplex

R\$ 70,89 à vista
ou R\$ 73,08
em até 6x de R\$ 12,18 sem juros



Cloreto de Sódio 0,9% Injetável Cor 10 ml - Equiplex

R\$ 68,92 à vista
ou R\$ 71,05
em até 6x de R\$ 11,84 sem juros

Comprar Conectar Comprar

Newsletter

Cadastre-se e seja o primeiro a saber de todas as novidades e ofertas.

Nome

E-mail

Cadastrar

hospitalar

Distribuidora



16 3221 2232

vendas@hospitalardistribuidora.com.br

Seg. a Sex. das 08:00h às 18:00h
Sábado das 08:00h às 12:00h

Institucional

- Quem somos
- Como comprar
- Fale conosco

Ajuda e suporte

- Política de privacidade
- Perguntas Frequentes
- Formas de pagamento
- Troca ou devolução

Minha Conta

- Meus Dados
- Meus Pedidos
- Login

Pagamentos



Segurança



COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - CNPJ: 03.375.328/0001-80

15

Parcele em até 6x sem juros

Envio para todo Brasil

3% de desconto à vista

hospitalar
Distribuidora

O que está procurando?



Minha conta



Tudo em categorias

Medicamentos

Serioter

Suprimentos

Cateter

Kitsets Hospitalar

Blog

Home Medicamentos Broncodilatadores Sulfato de Terbutalina 0,5mg/mL Injetável 50 Ampolas 1mL Fresenius

Sulfato de Terbutalina 0,5mg/mL Injetável 50 Ampolas 1mL Fresenius

VENDA RESTRITA

R\$ 126,05 à vista ou

Economize R\$ 3,90

R\$ 129,95

em até 6x de **R\$ 21,65** sem juros

50 ml 2,52



Este produto é restrito

Após a compra, nossa equipe poderá entrar em contato caso seja necessária validar informações ou solicitar documentação complementar. [Clique aqui](#) para mais informações.

- 1 +

Comprar

Consultar frete e prazo de entrega

Insira CEP

Calcular

NÃO SEI MEU CEP

Compartilhar



Descrição do produto

Sulfato de Terbutalina 0,5mg/mL Injetável - Fresenius

O sulfato de terbutalina 0,5mg/mL Injetável da Fresenius é indicado para o tratamento de condições respiratórias que necessitam de

[VER DESCRIÇÃO COMPLETA](#)

Produtos similares

8.12-13

(A)

EC Item n° 170

Descrição: FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 200 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 4,50 Valor total estimado: R\$ 900,00

Resultado(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.554.219/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 200 Valor unitário homologado: R\$ 3,05 Valor total homologado: R\$ 610,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Arquivos	Atos de Registro de Preço	Conteúdo/Elementos	Histórico			
Item	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
105	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL		200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	50	
106	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL		400	R\$ 4,50	R\$ 1800,00	60	
107	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL		400	R\$ 4,50	R\$ 1800,00	60	
108	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL		200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	60	
109	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL		200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	60	

30

> Cotar

Item n° 168

Descrição: HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Local: Quantidade: 400 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 775 Valor total estimado: R\$ 3100,00

Mod: RESULTADO(S)

Fonte:

Data: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/04/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.554.219/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 5,30 Valor total homologado: R\$ 2.120,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ítem	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
168	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL	400	R\$ 7,25	R\$ 2.900,00	
167	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL	400	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00	
166	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL	400	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00	
164	MEDACCLAM 500MG INJETÁVEL	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00	
170	TRINTONIL 500MG INJETÁVEL	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	

Selecione o ítem

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200

[Voltar](#)



Edital nº 009/2026

Última atualização 21/03/2026



Local: SÃO FERNANDO/RN - Cidade: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO - Unidade Compradora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28.1 Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 25/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08096612000131-1-000028/2026 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços Para Possível Aquisição gradual de medicamentos de Farmacia Básica RENAME, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 985.377,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 460.561,90

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
166	ATROPINA 0,25MG/ML INJETAVEL	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	
167	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00	
168	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL	400	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00	
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL	300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	
170	FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	

Exibir 5

166-170 de 171 itens

Página 34

[← Voltar](#)



Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo pode conter erros de digitação ou formatação devido ao processo de digitalização. Para garantir a precisão das informações, consulte o documento original.

Este documento contém informações de caráter reservado. É proibido a divulgação, reprodução ou distribuição não autorizada de seu conteúdo. Qualquer violação será considerada ato ilícito e passível de sanção legal.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de contratos. Para mais informações, consulte o manual de usuário ou contate o suporte técnico.

<https://portaldecompras.gov.br>
0800 0128 9000

13

Home

Item nº 169

Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não
Quantidade: 300 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 3,09 **Valor total estimado:** R\$ 927,00

Mod.: RESULTADO(S)

Print

Data: Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 23/04/2026 **Situação:** Informado

Data: CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.554.219/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

ID do: Nome ou razão social do fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Part. Num: Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Val: Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,65 **Valor total homologado:** R\$ 495,00

Is: Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ítem	Arquivos	Atas do Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Historico		
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Desafio
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00
169	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETAVEL		300	R\$ 3,09	R\$ 927,00	00

Print





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.554.219/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WORLD MEDICAMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL ELPIDIO	NUMERO 87	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PENEDO	MUNICIPIO CAICO	UF RN
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WORLDLICITA61@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 8655-7708
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 15:02:20 (data e hora de Brasília).

9.34 (9)

Item n° 17

Descrição: FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Local: Quantidade: 1000 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 1.1831 **Valor total estimado:** R\$ 1183.10

Unid: RESULTADO(S)

Mod:

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 29.081.842/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ELITEMED DIST. LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1.000 **Valor unitário homologado:** R\$ 0.85 **Valor total homologado:** R\$ 850.00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens	Arquivos	Atas do Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Nome	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Contabil.
16	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1831	R\$ 1183.10	00
17	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1831	R\$ 1183.10	00
18	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1831	R\$ 1183.10	00
19	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1831	R\$ 1183.10	00
20	FUROSEMIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1831	R\$ 1183.10	00

Voltar



Edital nº 000001/2026

Última atualização 06/06/2026



Processo de Contratação

Local: Bom Jesus do Norte/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE **Unidade compradora:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28.1 **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 06/03/2026 13:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 24/03/2026 08:00 (horário de Brasília)
id contratação PNCP: 14073463000198-1-000002/2026 **Fonte:** BLL Compras
Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE - ES

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 445.404,03

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 160.658,30

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	COMPLEXO B AMPOLA COM 2ML	1200	R\$ 1.8202	R\$ 2.184,24	
17	FUROSE MIDA 10MG AMPOLA COM 2ML	1000	R\$ 1.1931	R\$ 1.193,10	
18	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO Caixa com 40 unidades	50	R\$ 123.3517	R\$ 6.167,585	
19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO Caixa com 70 unidades	100	R\$ 177.9057	R\$ 17.780,67	
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO Caixa com 30 unidades	150	R\$ 112.2967	R\$ 16.844,505	

Exibir 5 de 51 itens

Página 4

[Voltar](#)



Este edital tem por objetivo a aquisição de medicamentos injetáveis a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte - ES, para atendimento das demandas de saúde pública, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital.

A contratação será realizada por meio de Registro de Preço, conforme disposto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Os interessados poderão consultar o Edital e o Anexo I no endereço eletrônico: www.bomjesus.es.gov.br, a partir das 08h00min de cada dia útil, até às 17h00min de cada dia útil, a partir de 06/03/2026.

Para mais informações, consulte o Edital e o Anexo I, ou contate o setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte - ES, pelo telefone (51) 3333-1234, ou pelo e-mail: compras@bomjesus.es.gov.br.

Item n° 32

Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG AMPOLA COM 1ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 500 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 1.7829 Valor total estimado: R\$ 89145

Unid: RESULTADO(S)

Mod:

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/04/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.081.842/0001-05 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ELITEMED DIST. LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 500 Valor unitário homologado: R\$ 1.68 Valor total homologado: R\$ 840,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Items	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Destino
01	ACETILSALICÍLICO 500MG COMprimidos		4000	R\$ 2,2500	R\$ 9000,00	00
02	CLOROFORMO 100MG/5ML Ampolas 1000		1000	R\$ 1,0000	R\$ 1000,00	00
03	CLOROFORMO 100MG/5ML Ampolas 1000		1000	R\$ 1,7829	R\$ 1782,90	00
04	CITRA-LIP 100MG/5ML Ampolas		1000	R\$ 11,1490	R\$ 11149,00	00
05	HEMIFARMACIA DE FARMACIA PRN. 1MG/5ML Ampolas 1000		2000	R\$ 0,4200	R\$ 840,00	00

[← voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.081.842/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ELITEMED DIST. LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITEMED	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOCOS	NUMERO 32	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 28.070-455	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VISCONDE DE URURAI	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
-------------------	--	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELITEMEDDISTR@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 3861-8450
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 11:16:03 (data e hora de Brasília).

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSULTA DE PREÇO Nº 32/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa especializada medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 18/06/2026 a 22/06/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link: <https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 22 de junho de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade	Tipo de Orçamento	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$12,21	R\$610,50
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$3,95	R\$197,50
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$0,92	R\$92,00
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$4,38	R\$219,00
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$1,850	R\$92,50
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$0,75	R\$75,00
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$2,19	R\$109,50

8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$3,05	R\$152,50 /
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$0,81	R\$40,50 /
10	GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$0,64	R\$32,00 /
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco-Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$3,42	R\$171,00 /
12	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Frasco-Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$5,10	R\$255,00 /
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$2,10	R\$105,00 /
14	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	100	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$1,16	R\$116,00 /
15	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Ampola	50	PESQUISA DIRETA – SITE – PNCP	R\$1,63	R\$81,50 /
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 2.349,50

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de junho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2383

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSULTA DE PREÇO Nº 32/2026

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP neste ato, representado pela comissão de contratação, torna público o interesse na contratação de empresa especializada em medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência do CISAMUSEP, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos constantes no Termo de Referência.

Fica vedada a participação, direta ou indireta, de pessoa que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, bem como com agente público envolvido na licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato. A proibição se estende também a cônjuges, companheiros e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dessas pessoas, conforme dispõe o art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para conhecimento, seguem a Resolução nº 006/2026 e Resolução nº 008/2026 do Consórcio, que disciplinam a designação e a atuação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este consórcio.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

DE: 18/06/2026 a 22/06/2026.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOCAL: O Termo de Referência da Contratação e a Proposta de preço encontra-se disponível no link:

<https://www.cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@cisamusep.org.br ou entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, zona 28 Maringá/PR, até às 17h do dia 22 de junho de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Cisamusep será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (44) 3123-8320 ou (44) 3123-8303.

Favorecido: **CIRURGICA PRIME LTDA.**

Valor Total: R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Favorecido: **DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Valor Total: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Favorecido: **FARMÁCIA MILÊMIO LTDA.**

Valor Total: R\$ 6.699,44 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Favorecido: **K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Valor Total: R\$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total da Compra: R\$ 8.581,52 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.30.00.00 – Material De Consumo.

Maringá (PR), 17 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A
CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
COMPRASGOV Nº 17/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso III "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 01/2026 – ComprasGov nº 17/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 030/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

De: Franciane Dayane Campanholi Ferreira da Mata
<franciane.mata@promefarma.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2026 15:40
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Cc: Empenhos 3
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROMEFARMA
Anexos: PROPOSTA E HABILITAÇÃO.zip

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo nossa Proposta e Documentos de Habilitação referente à Dispensa de Licitação 32/2026.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

No aguardo,
Obrigada.

Atenciosamente,

Franciane da Mata
Analista de Licitação

(41) 3165-7932
franciane.mata@promefarma.com.br
empenhos3@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

SUS TAVEL PI
parceira
C.B.P.D.A
G.A.F.O
ERASTO GARTNER 2025
ANOS
CARBONO 0
E.S.G
clima
NOS APOIAMOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 81.170-520	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICIPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		TELEFONE (41) 3052-7900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2026 às 07:57:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 19 de Junho de 2026

À

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP/PR

RUA 28119 620 - Z-28

CEP: 87053-285

MARINGÁ - PR

Referência : Dispensa Eletrônica Nº 32/2026

Processo Nº Inexistente

Data de Abertura dia 22/06/2026 às 17:00

Data de Limite de Acolhimento dia 22/06/2026 às 17:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Prazo para Pagamento: 05 dias

Validade dos Medicamentos: 15 meses da validade total

Vigência do Contrato: 12 meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 81.706.251/0001-98

NIRE 4120226107-1

Inscrição Estadual 10176046-40

Inscrição Municipal 00223204-6

Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler

Função Gerente de Licitações

CPF 037.193.609-89

RG 8.882.893-3 SSP/PR

E-mail empenhos@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRABESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 Conta Corrente 900277-2

0001

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial

CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR

(41) 3165-7900

www.promefarma.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0001	9567	50	AMP	ADENOSINA 3MG/ML IV AMP 2ML (G) HIPOLABOR (CX50AMP) Princípio Ativo: ADENOSINA Apresentação: 3 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1134301820021 Origem: BRASIL Detentor: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA Cód. Barras: 7898470681804	14,8500	742,50
0003	118451	100	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/IV AMP 2ML METROFARMA FARMACE (CX100AMP) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONOIDRATADO Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1108500210028 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041028	0,6200	62,00
0013	12077	50	AMP	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP 3ML B1 DORMIUM UQ (CX50AMP) Princípio Ativo: MIDAZOLAM Apresentação: 5 MG_ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML Registro M.S.: 1049702040116 Origem: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: U. QUIMICA Cód. Barras: 7896006226239	2,2300	111,50
0014	5528	100	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML ATROFARMA FARMACE (CX100AMP) Princípio Ativo: SULFATO DE ATROPINA Apresentação: 0,25 MG_ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML Registro M.S.: 1108500170026 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041011	1,0000	100,00

**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0015	4047	50	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML IV/SC AMP 1ML TERBUTIL UQ (CX50AMP) Princípio Ativo: SULFATO DE TERBUTALINA Apresentação: 0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML Registro M.S.: 1049711760029 Origem: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Cód. Barras: 7896006218340	1,3500	67,50
Total - 0001: (R\$ 1.083,50) - UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 1.083,50 - UM MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declaramos que no preço proposto estão contemplados todos os custos diretos e indiretos, decorrentes ou de qualquer outra forma, relacionados com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos etc.

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por
JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2026.06.19 15:32:51 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG : 8.882.893-3 SSP/PR

CPF: 037.193.609-89

De: Franciane Dayane Campanholi Ferreira da Mata
<franciane.mata@promefarma.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2026 11:01
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Cc: Empenhos 3
Assunto: RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROMEFARMA

Bom dia Prezados,

Como vencemos apenas esse item, infelizmente não vamos conseguir manter a proposta. Agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

Franciane da Mata
Analista de Licitação
(41) 3165-7932
franciane.mata@promefarma.com.br
empenhos3@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2026 10:57
Para: Franciane Dayane Campanholi Ferreira da Mata <franciane.mata@promefarma.com.br>
Cc: Empenhos 3 <empenhos3@promefarma.com.br>
Assunto: RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROMEFARMA

Bom Dia Franciane,

Informamos que esta Administração aguardará manifestação acerca do interesse no item 003, conforme mencionado abaixo, até as 12h00 do dia 24/06/2026.

Na ausência de resposta dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento ao processo de contratação, observadas a validade da proposta apresentada e a vigência dos documentos de habilitação anteriormente encaminhados, sem prejuízo dos demais atos e procedimentos cabíveis.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação

De: licitacao@cisamusep.org.br <licitacao@cisamusep.org.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2026 13:57

Para: 'Franciane Dayane Campanholi Ferreira da Mata' <franciane.mata@promefarma.com.br>

Cc: 'Empenhos 3' <empenhos3@promefarma.com.br>

Assunto: RES: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROMEFARMA

Boa Tarde Franciane,

Após análise da proposta apresentada, informamos que a empresa seria vencedora apenas do item 003, perfazendo o valor total de R\$ 62,00.

Dessa forma, considerando as questões relacionadas à logística, aos custos de entrega e aos prazos envolvidos, gostaríamos de confirmar se a empresa mantém interesse em prosseguir no processo de contratação.

Ficamos no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão

Gerente de Compras e Licitação



 (44) 3123-8303

De: Franciane Dayane Campanholi Ferreira da Mata <franciane.mata@promefarma.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 19 de junho de 2026 15:40

Para: licitacao@cisamusep.org.br

Cc: Empenhos 3 <empenhos3@promefarma.com.br>

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROMEFARMA

Boa tarde Prezados,

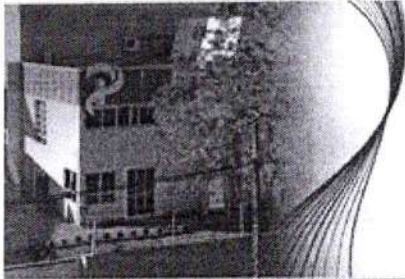
Segue em anexo nossa Proposta e Documentos de Habilitação referente à Dispensa de Licitação 32/2026.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

No aguardo,

Obrigada.

Atenciosamente,



Franciane da Mata

Analista de Licitação

(41) 3165-7932

franciane.mata@promefarma.com.br

empenhos3@promefarma.com.br

www.promefarma.com.br



MEMORANDO Nº 392/2026

Maringá, 24 de junho de 2026.

De: Gerente de Compras e Licitação
Para: Diretora Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 447/2026, que originou a Autorização de Despesa nº 32/2026, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando Aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência, proveniente do Gerente de Serviços Ambulatoriais e Gerente de Patrimônio.

Considerando que foi encaminhada, por e-mail, solicitação de proposta de preços a empresas do ramo, no período de 01 a 10 de junho de 2026, para que as interessadas apresentassem suas cotações.

Considerando que 4 (quatro) empresas apresentaram resposta ao pedido de orçamento dentro do prazo estabelecido.

Considerando o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, os parâmetros para pesquisa de mercado foram consultados o Portal da Nota Fiscal, sites, Atas de Registro de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no ComprasGov (Compras Governamentais), contratações similares feitas por outra Administração Pública.

Para a composição dos valores, foram considerados os orçamentos apresentados válidos, bem como pesquisas de contratações realizadas por outras administrações públicas e sites.

Considerando que foram consultadas 40 (quarenta) empresas para o fornecimento da proposta de preços.

Considerando a Resolução nº 030/2026, art. 4º, § 1º, inciso IV, que estabelece a necessidade de registro, nos autos do respectivo processo de contratação, da relação de fornecedores consultados que não encaminharam propostas em resposta à solicitação prevista no inciso III do caput, sendo: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.; LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;SISNACMED

PRODUTOS PARA SAÚDE; G. GIRARDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; OESTE SUL CIRURGICA LTDA – EPP; PROVIDE HOSPITALAR LTDA; CENTERMEDI HOSPITALAR; MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES; JT MEDICAMENTOS LTDA; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA; PROHOSP SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SP HOSPITALAR LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; J DE BRITO LTDA; LICIMED DISTR. DE MED. COR. E PROD. MÉD. E HOSP.; LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; MAURO MARCIANO COM. DE MED.; MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES; MMHMED; NDS DISTR. DE MEDICAMENTOS; NOROESTE MEDICAMENTOS; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS e OESTE PHARMA.

Considerando que, com base nos orçamentos, foi aberto o prazo de 18 a 22 de junho de 2026, conforme pode ser verificado através do link <https://cisamusep.org.br/licitacao/?idModalidade=10>, para que as empresas interessadas neste objeto apresentassem propostas adicionais a este consórcio, em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estabelecido e que foi questionada pelo Setor de Compras e Licitação acerca do interesse na contratação, tendo em vista ter sido vencedora de apenas um item, no valor total de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), bem como em razão de possíveis dificuldades relacionadas à logística, uma vez que está sediada no município de Curitiba, circunstância que poderia impactar os custos de entrega e os prazos envolvidos, a empresa respondeu: "Como vencemos apenas esse item, infelizmente não vamos conseguir manter a proposta".

Diante da manifestação da empresa quanto à impossibilidade de manter a proposta apresentada, deu-se prosseguimento ao processo com base nas propostas inicialmente obtidas.

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260 e Maiko Cezar Paulino – Matrícula nº 210.

Considerando que a presente contratação será realizada pelo menor preço por Item ofertado.

Considerando que o valor máximo estimado para a contratação, procedeu-se ao cálculo da mediana dos valores obtidos, como medida de tendência central mais adequada para mitigar eventuais

distorções decorrentes de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, tendo-se como valor total estimado de R\$ 2.349,50 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

A escolha das empresas com as propostas de menor valor para o fornecimento dos produtos foi realizada com base nos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública. Após análise detalhada das propostas apresentadas, verificou-se que as empresas selecionadas ofertaram o menor preço, atendendo integralmente a todas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições estabelecidas no processo sendo selecionadas as seguintes empresas: **ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ILG COMERCIAL LTDA e JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Ressalta-se que a seleção considerou não apenas o critério de menor valor, mas também a conformidade do produto com os padrões exigidos, assegurando que a proposta escolhida não compromete a qualidade, a durabilidade e o desempenho esperado.

Além disso, foi observada a regularidade das empresas quanto às exigências legais, fiscais e habilitatórias, garantindo sua aptidão para o cumprimento do objeto contratado. Todo o processo ocorreu de forma transparente, isonômica e em conformidade com a legislação vigente.

Considerando as empresas vencedoras da contratação se encontram descritas abaixo:

Empresa	Valor Total
ESSENCIA SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 201,50
ILG COMERCIAL LTDA	R\$ 991,80
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 538,50

Assim, justifica-se a contratação das referidas empresas como a opção mais adequada para a administração, tendo em vista a apresentação dos menores preços entre as propostas válidas, sem prejuízo da qualidade dos produtos, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

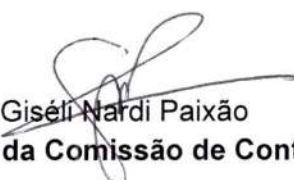
Destaca-se, ainda, que o valor global da contratação, correspondente a R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), encontra-se compatível com o valor máximo estimado apurado por meio de pesquisa de preços praticados no mercado, demonstrando a adequação e razoabilidade dos valores contratados.

Por fim, registra-se que os recursos necessários para a presente contratação estão devidamente previstos, conforme dotação orçamentária constante nos autos, assegurando a viabilidade financeira da despesa.

Entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. ART. 75, II E §§ 3º E 4º DA LEI 14.133/2021.

PARECER Nº 022/2026-DIS/INE

Trata-se de consulta que chega a essa Assessoria Jurídica para fins de se manifestar sobre a possibilidade, em análise ao critério de legalidade, de se efetuar por meio de dispensa de valor, de "contratação de empresa, objetivando a aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de Emergência", que atendem as várias Clínicas do CISAMUSEP, com apuração de valor máximo para contratação de R\$ 2.349.50 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais, e cinquenta centavos), conforme solicitação anexa.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

- a-) autorização de despesas nº 032/2026;
- b-) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c-) Termo de Referência – TR;
- d-) Resoluções CISAMUSEP nº 006/2026 e nº 008/2026;
- e-) mapa de cotação;
- f-) pesquisa de preço;
- g-) aviso de intenção de dispensa de licitação;
- h-) publicação no órgão oficial;
- i-) Memorando nº 392/2026;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico é uma etapa obrigatória nas contratações pela Administração Pública, sendo que tal requisito está inserido no art. 53 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que ao final da fase preparatória, isto é, antes de se iniciar a fase de divulgação do instrumento de convocação deverá o processo passar pela análise da assessoria jurídica, é o que se extrai do referido dispositivo.

Art. 53. **Ao final da fase preparatória**, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, **que realizará controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

O parecer jurídico, assim, conforme disposto no § 4º do art. 53 encerra a fase preparatória, sendo o momento em que o parecerista realiza um controle amplo de legalidade para aferir que as etapas até ali percorridas se encontram alinhadas com as disposições legais.

Não obstante o art. 53 refira-se à licitação, é importante destacar que também na contratação direta o parecer jurídico é exigido. É certo que em algumas situações ele poderá ser dispensado na contratação direta, conforme autoriza o § 5º do art. 53 acima transcrito, contudo, tal dispensa deverá ser regulamentada, ou seja, deverá constar em ato normativo próprio as situações em que ele será dispensado e o alcance dessa dispensa, salvo tal situação, ele será exigível, conforme disposto no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído com os seguintes documentos**:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, **que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos**;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fazendo, portanto, uma análise conjunta de ambos os dispositivos acima citados percebe-se que o parecer jurídico tem a função de analisar a compatibilidade da fase preparatória para, então, atestando sua legalidade e assim, abrir o certame para todos os interessados com uma garantia maior de que ele atende aos requisitos legais que são impostos.

Tal lógica, também, se aplica à contratação direta, em especial na dispensa de pequeno valor, cujo procedimento veio inovado na Lei nº 14.133/2021, visto que previu uma fase com possibilidade de apresentação de propostas por interessados, após a pesquisa de preços realizadas pelo setor responsável pelo processo de contratação.

Trilhando por este caminho, também no processo de contratação direta em razão de dispensa de valor a análise da assessoria jurídica deve se dar antes da publicação do aviso de intenção de dispensa de licitação, pois este é o momento em que ela se torna pública e chama interessados a apresentar propostas adicionais àquelas já existentes no procedimento. No caso em questão, não é o que acontece, pois o aviso já foi publicado e só após o escoamento do prazo para apresentação de novas propostas é que ele está vindo para parecer.

É crucial, pois, que as disposições inerentes ao parecer jurídico sejam observadas, visto que é instrumento que confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, seja por meio das modalidades de licitação, seja pelas formas de contratação direta.

DAS REGRAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

É indubitoso que a Administração Pública e as Entidades financiadas por dinheiro público quando se lançam a contratar, seja a aquisição de um serviço, seja a aquisição de um bem, ou ainda, a contratação de uma obra, estão sempre submetidas a certas prerrogativas e sujeições, se revestindo as sujeições em restrições às quais o gestor do dinheiro público deve se submeter, tal qual a abstenção de contratar diretamente fora dos critérios definidos em lei. Assim, a contratação por meio dessas entidades está submetida, via de regra, ao processo licitatório, cujos principais princípios orientadores são a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a igualdade, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021 que traça normas gerais sobre licitações e contratos públicos para a Administração em todos os níveis federativos.

Neste sentido, a Administração quando pretende contratar tem o dever de dar um ambiente favorável à ampla concorrência, sem privilegiar ou prejudicar quem quer deseje participar do certame e que preencha os requisitos fixados na legislação pertinente.

A licitação é, portanto, a regra, contudo, em algumas situações a própria lei abre algumas exceções e permite que a Administração contrate de forma direta com fornecedores de bens e serviços e isso se dá basicamente em três condições, primeiro, em casos de dispensa, segundo, em casos de inexigibilidade e por fim situações em que a Administração está autorizada efetuar a prorrogação do lapso temporal de vigência do contrato, quando contratará fornecedor que já está sob contrato para um novo período de relação contratual sem que o objeto do contrato volte a ser lançado para a ampla concorrência.

Todas essas modalidades de contratação direta estão previstas de forma pormenorizada na legislação, não dando margem de discricionariedade para o gestor que apenas e tão somente poderá adotar uma dessas medidas quando a situação fática se amoldar perfeitamente à prescrição legal abstrata.

No caso em apreço o que se nota é desnecessidade de submissão da contratação ao procedimento licitatório, podendo esta Entidade efetuar a aquisição do bem/serviço pretendido por meio da chamada contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços **contratados por consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Registre-se que o valor constante do inciso II do art. 75 é atualizado anualmente e que por conta do Decreto nº 12.807/2025 o seu valor atual monta na ordem de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois mil reais e onze centavos).

Atente-se, ainda, que o referido valor, quando se tratar de consórcios públicos será duplicado, conforme dispõe o § 2º do art. 75 acima transcrito, o que permite, aos consórcios públicos, atualmente realizarem dispensa de valor de aquisições de até R\$ 130.984,22 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro mil reais e vinte a dois centavos).

Um ponto que não poder passar em branco é a verificação de vantajosidade econômica. É certo que a contratação direta traz uma maior celeridade para o gestor na aquisição de bens e serviços, contudo, tal panorama não pode servir para que se acarrete prejuízo aos cofres da entidade, que deverá trazer uma demonstração de que o preço a ser contratado é o melhor.

O que se percebe é que a contratação direta não exime o gestor de realizar a pesquisa de preços para obtenção do melhor preço de mercado, devendo para tanto valer-se do critério de elaboração de pesquisa de forma ampla conforme dispõe o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O **valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º **No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral**, conforme regulamento, **o valor estimado será definido com base no melhor preço** aferido **por meio da utilização dos seguintes parâmetros**, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Está claro na lei, portanto, que a contratação direta não livra o gestor da observância do princípio da vantajosidade. Com relação à pesquisa de preço, é importante destacar que a interpretação do dispositivo acima é no sentido de que a pesquisa seja composta por uma cesta compreendendo mais de um dos critérios ali fixados, de modo que orienta-se que o agente observe tal diretriz, não se valendo de um critério único, mas sim, de uma composição de critérios para aferir de maneira mais ampla o preço corrente de mercado do produto ou serviço a ser contratado. No caso concreto tal observação foi atendida.

Outros requisitos formais a serem observados vêm dispostos no art.72, veja:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, é necessário o documento de formalização de demanda, qual seja, aquele que inaugura o processo, aquele que se origina do órgão solicitante e demonstra a sua necessidade, seja de uma compra seja da aquisição de um serviço.

O referido documento se trata, apenas, da demonstração de que há necessidade de uma aquisição, não se revestindo de qualquer rigor mais formal.

Na sequência exige-se, se for o caso, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, cujos requisitos constam do § 1º, do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. No caso analisado veio o ETP elaborado pelo setor responsável, verificando nele, a presença da descrição da necessidade, demonstração da existência da previsão orçamentária, descrição dos requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento ou não da contratação, demonstrativo dos resultados pretendidos, providências a serem adotadas previamente pela Administração, existência ou não de contratações correlatas ou interdependentes, possíveis impactos ambientais e declaração de viabilidade da contratação.

O inciso I ainda traz a previsão da necessidade do Termo de Referência -TR, cujo conteúdo está especificado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Geral de Licitações e Contratos. O TR consta do procedimento, trazendo a definição do objeto, motivação para a sua contratação, requisitos para a contratação, como o contrato será executado, estimativa de valor.

É necessário, ainda, uma estimativa de despesa, ou seja, o quanto a aquisição solicitada, poderá custar aos cofres públicos, e no processo em questão o Estudo Técnico Preliminar traz tal estimativa (item 8).

Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Tal exigência está ligada ao princípio do planejamento, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, devendo o gestor demonstrar que houve prévia inclusão de tal despesa no orçamento anual e no plano de contratação anual, se houver (item 4 do ETP).

Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação e habilitação mínima necessária, no caso em apreço, constam documentos neste sentido, tanto a qualificação jurídica, quanto da qualificação técnica, bem como documentos de habilitação fiscal.

Exige, ainda, razão da escolha do contratado, que deverá ser realizada com base no critério escolhido para aferição da melhor proposta obtida (constante do Memorando nº 392/2026).

Exige-se, também justificativa do preço, que deve ser demonstrada por meio de pesquisa de preços realizada segundo os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (análise já realizada acima).

E, por fim, a autorização da autoridade competente para que a despesa possa ser realizada, isto é, a autorização do ordenador da despesa, assentido com o seguimento do processo de contratação.

DO NOVO PROCEDIMENTO DA DISPENSA COM BASE NA LEI 14.133/2021

Com relação ao procedimento para aquisição de bens, serviços e obras, quando se tratar dispensa com base nos incisos I e II do art. 75 a novel legislação traz importante inovação, no sentido de que a Administração Pública deve submeter sua contratação ao que vem previsto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cuja redação é a que segue:

Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando a Administração Pública for realizar contratação direta na forma de dispensa de valor, ela deve, preferencialmente, realizar a denominada dispensa eletrônica.

O primeiro ponto a ser observado é que quando o legislador utilizou o termo "preferencialmente", embora ele não tenha criado uma obrigação, um dever, o entendimento é que se trata de algo muito semelhante, pois, ao se valer do termo "preferencial", a interpretação corrente é de que a dispensa eletrônica somente não será adotada quando houver uma justificativa relevante para tanto.

Trilhando por este entendimento, percebe-se que a dispensa eletrônica é a regra, sendo que a sua não utilização deve vir acompanhada de expressa decisão, devidamente motivada, da impossibilidade de sua adoção. Caso contrário, o gestor público estará obrigado a adotar o procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023.

Sobrevindo hipótese de dispensa eletrônica algumas providências devem ser adotadas, conforme exigências trazidas pelo próprio dispositivo em comento.

A primeira delas é com relação à publicidade do processo de contratação, pois, a lei exige que o aviso de contratação direta seja disponibilizado em sítio eletrônico oficial da entidade contratante pelo prazo mínimo de 3 (três) úteis.

O referido aviso deverá trazer um conteúdo mínimo, qual seja, especificação do objeto pretendido pela Administração Pública e com manifestação de interesse da Administração em obter proposta adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Não se olvide, ainda, do disposto no § 4º do art. 75, cuja redação traz a imposição, salvo decisão expressamente motivada da autoridade competente, de que o pagamento deverá ser realizado por meio de cartão de pagamento, cujos extratos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nele mantidos para se dar ampla publicidade e possibilitar o controle das ações de execução das despesas públicas, veja:

Art. 75. [...].

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Essas são as exigências mínimas trazidas pela legislação para a contratação direta, quando esta tiver por fundamento os incisos I e II do art. 75 da lei geral de licitações e contratos, sendo imperioso que haja estrito respeito a tais exigências, salvo, justificativa expressa para a sua relativização.

DO CONTEÚDO LEGAL DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E DA MINUTA DO CONTRATO

Com relação ao aviso de dispensa eletrônica, o órgão responsável deve observar no mínimo o disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2023, em especial, a especificação do objeto pretendido pela Administração Pública, manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e, por fim, com a operacionalização do procedimento a imperatividade de selecionar proposta mais vantajosa.

Traz ainda, outros requisitos comuns quando a contratação é lançada a efeito pela Administração Pública, tais como exigência de regularidade fiscal e documentos mínimos para habilitação nos moldes do exigido pela lei em comento.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a participante vencedora, deve o gestor atentar-se que ela deverá trazer a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Ainda com relação à forma de ajuste, há que se observar o contido no art. 95 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O dispositivo acima citado traz regras com relação à obrigatoriedade ou não da formalização do termo de contrato, conferindo, em algumas hipóteses a sua dispensabilidade e a adoção de outras bases materiais para representar o negócio jurídico realizado.

Tem-se, assim, que é possível a existência de adoção das seguintes bases materiais representativas da contratação, sendo elas, o próprio termo de contrato, a carta-contrato, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra e a ordem de execução de serviço.

Das bases materiais acima mencionadas, nota pela leitura do caput do art. 95 que a regra é a formalização da contratação por meio de termo de contrato, de modo que as outras formas mencionadas serão adotadas nas situações previstas nos incisos do referido artigo, sendo, quando ocorrer dispensa de licitação em razão do valor e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras.

Importante observar que a dispensabilidade do termo de contrato não implica a dispensa das informações mínimas exigidas pela lei geral de licitações e contratos, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 95 da mencionada lei que determina a observância de informações mínimas necessárias, quando possível, para a contratação disposta no art. 92 da mesma lei, sendo elas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

O artigo 92, acima transcrito, traz um rol de cláusulas mínimas necessárias nos termos de contrato, de modo que, atendendo às peculiaridades dos outros instrumentos adotados pelo art. 95, tais informações, também, deverão ser fazer presentes, ainda de que forma mais sucinta e direta.

Atente-se, por fim, que a aquisição a ser realizada não pode ser de parcela de outra aquisição de maior valor, isto é, não pode se configurar hipótese de fracionamento do objeto da contratação para fins de enquadramento em modalidade de contratação mais simplificada.

Registre-se, ademais, que há existência de disponibilidade orçamentária, conforme atestada pela Diretoria Financeira viabilizando, assim, economicamente, a necessidade apresentada pela Entidade neste procedimento de dispensa.

No caso em análise, ainda que eventualmente tenha havido a publicação do aviso de intenção de contratação direta, a minuta do contrato a ser firmado não faz parte do procedimento, devendo tal lacuna ser corrigida pelo agente responsável.

Tais precauções visam alinhar o processo com as disposições legais que esmiuçam e delineiam o elemento formal das contratações pelo Poder Público.

DA PUBLICIDADE

Quanto à publicidade é importante chamar a atenção para a necessidade de ampla publicidade do edital e dos contratos a serem formalizados, já que a Lei nº 14.133/2021 trouxe inovações no tema.

De plano é importante destacar que o princípio da publicidade consta como um dos princípios inerentes a toda a Administração Pública, conforme taxativamente previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Reforçando a importância de tal princípio o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 traz o mesmo princípio como um daqueles específicos da licitação.

Novamente no art. 13, *caput*, da lei geral de licitações e contratos, é lembrada a exigibilidade da publicidade nos procedimentos regidos pela referida lei.

De maneira específica o art. 54 traz as formas de dar concreção ao princípio da publicidade no âmbito das licitações:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no **caput**, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

§ 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Assim, em uma ordem estabelecida pela própria lei geral de licitações e contratos administrativos tem-se que:

- a-) o edital deve ser publicado na sua íntegra e com todos os seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- b-) é obrigatória, também, a publicação de extrato de edital no Diário Oficial;
- c-) é obrigatória a publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação local;
- d-) deverão ser disponibilizadas, após a homologação do certame, no PNCP e também no sítio eletrônico da entidade que promoveu o certame, os documentos da fase preparatória que não tenham integrado o edital e seus anexos.

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DAS EMPRESAS ESCOLHIDAS

Com relação às empresas que retornaram com melhor preço verifica-se a presença de consultas perante o TCU e o TCE/PR, todas negativas de impossibilidade de contratação com o Poder Público.

Consta, também, certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União ou positivas com efeitos de negativa, todas dentro do prazo de validade e Certificados de Regularidade do FGTS – CRF, também, dentro do prazo de validade.

DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando, os valores referentes aos diversos itens e valores da contratação, bem como a pluralidade de fornecedores, a Presidente da Comissão de Contratação especifica o resultado, no valor global de R\$ 1.781,80 (mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

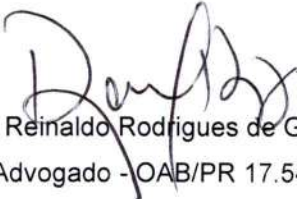
01	ESSENCIA SAUDE DISTRIB. MEDICAM. E MAT. HOSP. LTDA.	R\$ 201,50
02	ILG COMERCIAL LTDA.	R\$ 991,80
03	JANDAMED PROD. HOSPITALARES LTDA.	R\$ 538,50

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, bem como atendidos as observações aqui contidas, é possível a contratação direta, na modalidade de dispensa, com fundamento no art. 75, II, e seus §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, para "contratação de empresa, objetivando a aquisição de medicamentos necessários para compor os carrinhos de Emergência", que atendem as várias Clínicas do CISAMUSEP, com apuração do valor global de R\$ 1.781,80 (mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme solicitação anexa, tudo de conformidade com os fundamentos supra lançados.

É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá (PR), 29 de junho de 2026.


Dr. Reinaldo Rodrigues de Godoy
Advogado - OAB/PR 17.543

De: Rastreamento E-Mail <rastreamento@phlog.com.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de junho de 2026 10:19
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: ENC: Compra direta para aquisição de medicamentos
Anexos: Consulta de Preço.doc; ESTIMATIVA 4629.pdf

Bom dia,

Segue em anexo estimativa de preço de itens disponíveis.

Atenciosamente,

Eloah Cristina
Rastreamento e Suporte



(41) 3072-8127
 rastreamento@phlog.com.br
 www.anbfarma.com.br

Enviado: segunda-feira, 1 de junho de 2026 14:31
Para: jandamedhospitalar@gmail.com <jandamedhospitalar@gmail.com>
Assunto: Compra direta para aquisição de medicamentos

Boa Tarde,

Estamos encaminhando, em anexo, a Consulta de Preço nº 32/2026, referente a uma compra direta para aquisição de medicamentos necessários à composição dos carrinhos de emergência do CISAMUSEP, conforme especificações descritas no documento anexo.

Solicitamos a gentileza de encaminhar o respectivo orçamento no período de **01 a 10 de junho de 2026**, a fim de darmos continuidade ao processo.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Gerente de Compras e Licitação



(44) 3123-8303

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E. : 90.639.047-72
Av Maringá 3592 - Atuba
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013
az@phlog.com.br
empenho@phlog.com.br



Pinhais, terça-feira, 2 de junho de 2026

ESTIMATIVA N° 4629

Para

Razão: CISAMUSEP

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação, apresentamos a nossa estimativa para instrumentalizar processo licitatório!

Validade: 30/09/2026

Preço unitário para frascos, ampolas, solução, cápsulas, comprimidos, drágeas, cremes, bisnagas, pomadas, xaropes.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Fabricante	VALOR	TOTAL
3	361763 - METROFARMA(S) 5MG/ML INJ2ML IM/IV CX100AMP METOCLOPRAMIDA - FARMACE -RMS:1108500210078	100	FARMACE HOSP	R\$1,1000	R\$110,0000
4	906247 - PAMERGAN INJ 25MG/ML 50AMP 2ML - PROMETAZINA -RMS:1029800420016	50	CRISTALIA HOSP	R\$4,3200	R\$216,0000
7	940941 - EFRINALIN*(S) 1MG INJ1ML CX100AMP - EPINEFRINA - BLAU TERMOLABIL -RMS:1163700810012	50	BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$2,6700	R\$133,5000
13	998397 - MIDAZOLAM(G) 5MG/ML 3ML IV SAMP (B1) - TEUTO -RMS:1037006360054	50	TEUTO HOSPITALAR	R\$12,6300	R\$631,5000
14	368296 - ATROPION(R) 0,25MG IV1ML CX100AMP - ATROPINA - BLAU -RMS:1163700880011	100	BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$1,0200	R\$102,0000
TOTAL					R\$1.193,0000

Pinhais, 2 de junho de 2026
Márcio Pinheiro
Empenho

13.485.130/0001-03

PHARMA LOG PRODUTOS
FARMACEUTICOS EIRELI
RUA MARINGÁ, 3592
PINHAIS - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.485.130/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 3592	COMPLEMENTO BRCAO AO LADO CEMITERIO
--------------------------	----------------	--

CEP 83.326-010	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR	TELEFONE (41) 3072-8064 / (41) 3072-8120
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2026 às 13:59:51 (data e hora de Brasília).

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2026
COMPRASGOV Nº 19/2026

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Parecer nº 022/2026-DIS/INE, constante no processo, referente a contratação de empresa objetivando a compra de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em nome das empresas **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.532/0001-22, situada na Rua Caboclinho do Brejo, nº 16, Jardim Interlagos, na cidade de Araongas/Pr, CEP 86.710-135, no valor total de R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos), **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, situada a Av. Tancredo Neves, nº 224, Centro, na cidade de Jandaia do Sul/Pr, CEP 86.900-000, no valor de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, situada a Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/Pr, CEP 85.505-050, no valor de R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), sendo o valor total da contratação, correspondente a R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), previsto na seguinte dotação orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 032/2026.

Maringá (PR), 02 de julho de 2026.


Giseli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2026 COMPRASGOV N.º 19/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2026 – ComprasGov nº 19/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 032/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a compra de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência, utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Valor Total: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Favorecido: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor Total: R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Favorecido: **ILG COMERCIAL LTDA.**

Valor Total: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Valor Total da Compra: R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2026.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Maringá (PR), 02 de julho de 2026.


Sonia Regina Gomes Celestino
Secretária Executiva

**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
 COMPRASGOV Nº 19/2026**

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a compra de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência, utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

RESULTADO:

Empresa: **ILG COMERCIAL LTDA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	ADENOSINA 3MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	50	R\$ 7,9560	R\$ 397,80	Newcom Farmac
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMPOLA	50	R\$ 2,4480	R\$ 122,40	Newcom Farmac
11	HIDROCORTISONA 100MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 2,4960	R\$ 124,80	Newcom Farmac
12	HIDROCORTISONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO AMPOLA	50	R\$ 4,1760	R\$ 208,80	Newcom Farmac
13	MIDAZOLAM 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 1,5360	R\$ 76,80	Newcom Farmac
15	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA	50	R\$ 1,2240	R\$ 61,20	Newcom Farmac

AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
---	--	--	--	--	--

Valor Total – R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Empresa: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
3	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00	Farmace
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00	Cristalia
8	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 5ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00	Hipolabor
9	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50	Santisa
14	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00	Farmace

Valor Total – R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa: **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
5	DIAZEPAM 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50	Santisa
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00	Farmace
7	EPINEFRINA 1MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50	Hypofarma
10	GLICOSE 25% - AMPOLA COM 10ML, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	AMPOLA	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50	Samtec

Valor Total – R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Valor Total da Compra: R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Maringá (PR), 02 de julho de 2026.


 Giséli Nardi Paixão
 Presidente da Comissão de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19/2026

Última atualização 02/07/2026



[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Maringá/PR **Órgão:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE - CISAMUSEP

Unidade compradora: 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE-PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04956153000168-1-000022/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A COMPRA DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR OS CARRINHOS DE EMERGÊNCIA, UTILIZADOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 1.731,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.731,80

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Adenosina dosagem: 3, indicação: solução injetável	50	R\$ 7,956	R\$ 397,80
2	Amiodarona dosagem: 50mg/mL, indicação: injetável	50	R\$ 2,448	R\$ 122,40
3	Metoclopramida Cloridrato dosagem: 5 mg/mL, apresentação: solução injetável	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
4	Prometazina Cloridrato dosagem: 25, apresentação: solução injetável	50	R\$ 4,14	R\$ 207,00
5	Diazepam dosagem: 5, apresentação: solução injetável	50	R\$ 1,03	R\$ 51,50
6	Dipirona Sódica apresentação: solução injetável, dosagem: 500	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
7	Epinefrina dosagem: 1mg/mL, uso: solução injetável	50	R\$ 1,15	R\$ 57,50
8	Fenitoina Sódica dosagem: 50, apresentação: solução injetável	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
9	Furosemida composição: 10 mg/mL, apresentação: solução injetável	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50
10	Glicose concentração: 25%, indicação: solução injetável	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
11	Hidrocortisona principio ativo: 100mg, apresentação: injetável	50	R\$ 2,496	R\$ 124,80
12	Hidrocortisona principio ativo: 500mg, apresentação: injetável	50	R\$ 4,176	R\$ 208,80
13	Midazolam dosagem: 5, aplicação: injetável	50	R\$ 1,536	R\$ 76,80
14	Atropina Sulfato dosagem: 0,25, uso: solução injetável	100	R\$ 0,84	R\$ 84,00
15	Terbutalina Sulfato dosagem: 0,5, apresentação: injetável	50	R\$ 1,224	R\$ 61,20



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos realizados pelo nível diploma.

Foi gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 8 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse trabalho contou com um esforço conjunto de construção de uma concepção jurídica legal, homologada pelos indicados a tempo o referido comitê.

A atualização fidedigna e o conteúdo das informações n'ítes arquivos eletrônicos de contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133, 2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecompras.gov.br>

0800 078 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Este documento é o produto de interações realizadas nos fóruns de trabalho.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2394

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 068/2026

Súmula: Nomeia Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial do CISAMUSEP, nos termos do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial e Portaria nº 2.616/98 do MINISTÉRIO DA SAÚDE e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial, nos termos do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial do CISAMUSEP e Portaria nº 2.616/98 do Ministério da Saúde, com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções, assim como informar aos órgãos competentes as doenças de notificações compulsórias e promover a realização dos fins a que se destina o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Nome	Matrícula
André Juliano Sacchi	145
Gustavo Sena Martins	082
Juliano Cezar Picotti	127
Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Lashayane Eohanne Dias	312
Paula Heloise Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Thaylana Vaz de Oliveira Vilela	284

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Resolução nº 023/2023, de 01/02/2023.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de julho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 069/2026

Súmula: Nomeia membros para integrarem o Núcleo de Segurança do Paciente do CISAMUSEP, nos termos do Plano de Segurança do Paciente do CISAMUSEP e RDC ANVISA nº 36/2013 e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo especificados para integrarem o Núcleo de Segurança do Paciente do CISAMUSEP, nos termos do Plano de Segurança do Paciente do CISAMUSEP e RDC ANVISA nº 36/2013, com vistas a promover a prevenção, controle de incidentes, além da integração dos setores, promover a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente, e promover a realização dos fins a que se destina o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP:

Nome	Matrícula
André Juliano Sacchi	145
Gustavo Sena Martins	082
Juliano Cezar Picotti	127

Juliana Garcia da Rocha Crotti	128
Lashayane Eohanne Dias	312
Paula Heloise Boson	045
Sylmara Bessani Paixão Zucoloto	077
Thaylana Vaz de Oliveira Vilela	284

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Resolução nº 024/2023, de 01/02/2023.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 02 de julho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 01.11.30/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Itambé.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme parecer nº. 022/2026-ADIT/SUP de 29/06/2026, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 129ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP realizada em 04 de julho de 2025.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 36.933,27 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), correspondente a R\$ 9.233,31 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Implantação, desenvolvimento e execução Programação Pactuada Consorciada - PPC para execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 01 de julho de 2026.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2026
COMPRA GOV Nº 19/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto artigo 75, inciso II e seus §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 11/2026 – ComprasGov nº 19/2026, nos termos fixados pela Consulta de Preço nº 032/2026, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Contratação de empresa objetivando a compra de medicamentos necessários para compor os carrinhos de emergência, utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Favorecido: **ESSÊNCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano XIV

Edição nº 2394

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Valor Total: R\$ 201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos).
 Favorecido: **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
 Valor Total: R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 Favorecido: **ILG COMERCIAL LTDA.**
 Valor Total: R\$ 991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
Valor Total da Compra: R\$ 1.731,80 (mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
 Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2026.
 Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
 Maringá (PR), 02 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2026

Pregão nº 02/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa DS Med – Equipamentos & Suprimentos Medicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 63.278.264/0001-21.
Objeto: Aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.
Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
Valor: R\$ 13.332,24 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.
Foro: Maringá – Paraná.
 Maringá, em 29 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2026

Pregão nº 02/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Bio Logica Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12.
Objeto: Aquisição dos materiais hospitalares e odontológicos a serem utilizados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.
Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo e nº 01.001.10.302.0003.2004.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
Valor: R\$ 1.797,00 (um mil, setecentos e noventa e sete reais).
Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.

Foro: Maringá – Paraná.
 Maringá, em 29 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2026

Compra Direta nº 10/2026

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa J de Brito Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.308/0001-63.
Objeto: Aquisição dos materiais e utensílios de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP.
Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.
Valor: R\$ 17.027,40 (dezesete mil, vinte e sete reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 29 de junho de 2026.
Foro: Maringá – Paraná.
 Maringá, em 29 de junho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2023

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Inco – Editora Diário Indústria e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.570.162/0001-30.
Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e institucionais do CISAMUSEP.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Referencial nº 02/2026-SEM, de 29/06/2026.
Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 13/07/2026 a 12/07/2027.
Reajuste: Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 19.996,73 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo o valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos) por cm/col.
Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 2 de julho de 2026
Foro: Maringá – Paraná.
 Maringá (PR), em 2 de julho de 2026.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Hakour Distribuidora de Alimentos Ltda.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br